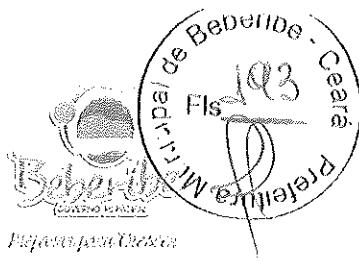




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ANEXO I

**01. PROJETOS BÁSICOS**

(Memorais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

**02. ORÇAMENTOS BÁSICOS**

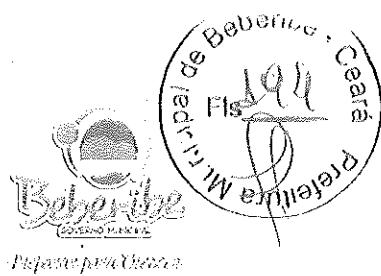
(Planilhas orçamentárias: orçamentos de implantação, orçamentos sintéticos e orçamentos analíticos)

**03. CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS**

(Cronogramas de execução das obras e dos desembolsos financeiros).

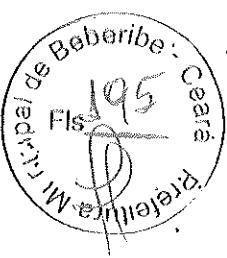


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



## LOTE I

Contratação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma do mercado público do Distrito de Serra do Félix no Município de Beberibe/CE.



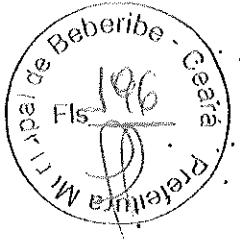
*Preparar para Crescer*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E MEIO AMBIENTE**

**REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DA SERRA DO FÉLIX  
SERRA DO FÉLIX - BEBERIBE - CE**

BEBERIBE-CE, DEZEMBRO DE 2015.

  
Antonio Roldan de Almeida Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214999-2

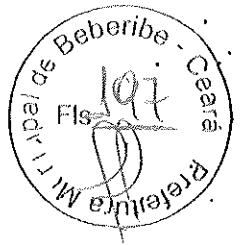


## SUMÁRIO

---

01. MEMORIAL DESCritivo E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
02. ORÇAMENTO BÁSICO
03. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
04. PROJETOS BÁSICOS
05. ART
06. B.D.I.

  
Antonio Rollin de M. Andrade  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 050214990-2



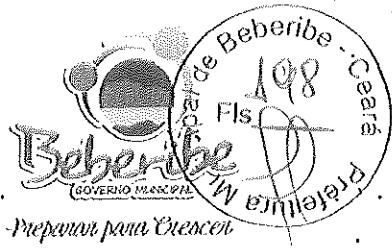
## 01 - MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Antônio Rorim de A. Junior  
Engº Civil  
Cres 11837-D RN 000214990-2



# Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



## MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR  
COM AS OBRAS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO, NA  
LOCALIDADE DENOMINADA SERRA DO FÉLIX,  
NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE.

### INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a reforma do mercado público na localidade Serra do Félix, no município de Beberibe-CE.

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da SEPLAN. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, independente de transcrições, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE. A reforma contará com uma área de demolição, incluindo os revestimentos cerâmicos do mercado, a alvenaria de tijolo especificada no projeto, sem nenhum aproveitamento. Bem como o piso que deverá ser demolido nas áreas que contenha cerâmica como nas áreas com o piso cimentado. Incluindo, desse modo, todas louças sanitárias, pias e os cobogós presentes. Removendo as esquadrias e seu batentes.



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-CE  
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)

Antônio Romão de M. Júnior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



## Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



Quando necessário a construção de alvenarias, para a locação, a CONTRATADA deverá seguir o especificado em projeto.

Ficará sob responsabilidade da CONTRATADA qualquer demolição e reconstrução de serviços que a fiscalização verificar como imperfeitos quanto à locação.

Todo o material proveniente da demolição, considerado pela Fiscalização da obra como reutilizável, ficará a disposição da CONTRATANTE, que lhe dará destino.

### 2. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

Será utilizada na reforma a formação in loco do pilar, com concreto armado, precisando assim de formas, elas garantem que, ao executar uma estrutura, as dimensões do elemento estrutural sejam as determinadas em projeto.

### 3. PAREDES E PAINÉIS

#### ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

As alvenarias de tijolos cerâmicos serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10 mm. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa.

O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, cal em pasta e areia, no traço volumétrico 1:2:8, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da Fiscalização poderá ser utilizada argamassa pré-misturada.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, quando especificado pelo projeto ou Fiscalização.

#### RASGO EM ALVENARIA

Nos ambientes reformados que necessitarem a passagem de novas tubulações deverá ser realizado rasgo em alvenaria com dimensões compatíveis ao diâmetro destas.

### 4. ESQUADRIAS E FERRAGENS

#### ESQUADRIAS DE MADEIRA

A madeira utilizada na execução de esquadrias deverá ser seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua durabilidade,

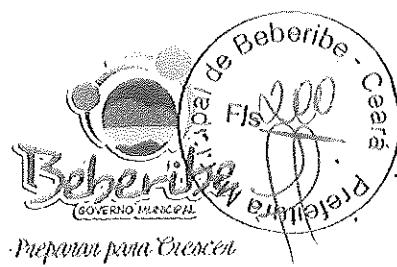
Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-Ce  
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)



## Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



resistência mecânica e aspecto. Todas as peças de madeira receberão tratamento anticupim. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento.

Deverá ser utilizada portas tipo ficha, com uma folha de abrir e com acessórios e forramentos, nos tamanhos das portas especificadas em projeto.

As fechaduras serão completas para as portas internas. O alizar (guarnição), será todo de madeira, assim como o forramento que irá ser utilizado. As dobradiças serão todas cromadas. E será usada uma grade de ferro, com dimensões especificadas no projeto.

### 5. COBERTA

Antes de iniciar a colocação das telhas, observar se a trama esta uniforme, as telhas deverão ser colocadas a partir do beiral em direção a cumeeira, telhas empenadas, fissuradas, com rebarbas ou requeimadas, deverão ser descartadas. O beiral deverá ter mais ou menos 50 cm dependendo do projeto, deverá ser realizado o emboçamento para evitar possíveis infiltrações que poderá acontecer, e também será aplicada a beira bica que tem a finalidade de segurar as telhas, dando estabilidade a elas.

### 6. REVESTIMENTOS

#### ARGAMASSAS PARA PAREDES

Todas as alvenarias que estiverem com reboco despendendo deverão ser demolidas até atingir o reboco resistente. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia grossa no traço volumétrico 1:3 e deverão ter espessura máxima de 5 mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. A espessura do reboco será de 2,5 a 3 cm. Depois desse procedimento, será colocada a cerâmica esmaltada, dando o acabamento final.

### 7. PAVIMENTAÇÃO

No caso de pisos, existe dois tipos de piso a serem executados: piso industrial monolítico natural 12mm incluindo polimento, com juntas plásticas de PVC em módulos de 1,00x1,00m. E o piso morto de concreto com resistência de 13,5 mpa incluindo preparo e lançamento, de acordo com

Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
11837-D RN 060214900-2



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-Ce  
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)



## Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



as especificações do projeto. Será ainda executada uma calçada de cimento com base de concreto. Também será utilizada para a reforma cerâmicas esmaltadas 30x30 cm.

### 8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada em acordo com os projetos apresentados, normas da COELCE e ABNT. Toda tubulação sob o piso, será de PVC rígido, com uso de luvas, curvas e buchas e arruelas. A tubulação aparente ou embutida em paredes poderá ser do tipo flexível, Tigre ou similar. As fiação das redes comuns e estabilizadas de iluminação e tomadas serão diferenciadas através de cores-padrões.

### 9. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

A instalação hidrossanitária será executada em acordo com os projetos apresentados, normas da CAGECE e ABNT. As instalações hidrossanitárias, nomeadamente água e esgoto, têm como finalidade fazer a distribuição da água, em quantidade suficiente e promover o afastamento adequado das águas servidas, criando desta forma, condições favoráveis ao conforto e segurança dos usuários. Deverão ser utilizadas as especificações de acordo com as normas descritas:

- NBR 5626/1998 – Instalações Prediais de Água Fria;
- NBR 7198/1993 – Instalações Prediais de Água Quente;
- NBR 7229/1993 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;
- NBR 8160/1983 – Instalações Prediais de Esgotos Sanitários;
- NBR 13969/1997 – Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação.

### 10. LOUÇAS E METAIS

De acordo com o projeto, deverão ser colocadas todos os acessórios necessários para o funcionamento do local, tal como para o banheiro, chuveiro, caixa de descarga, entre outros a serem utilizados. No local destinado a serviços de alimentação serão colocadas pias para o funcionamento, e torneiras com qualidades específicas.

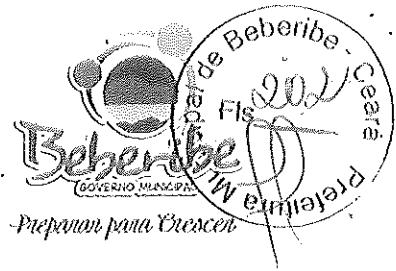
Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-CE  
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)



## Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



### 11. PINTURA

Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverá ser observado o seguinte: as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas; as superfícies serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas; cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.

Nas paredes internas e externas, proceder com pintura látex três demãos, e nos cobogós. Sendo aplicado esmaltes nas esquadrias de ferro e de madeira de acordo com o projeto.

### PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

Aplicar, após lixar e emassar, esmalte sintético duas demãos nas portas. As grades de ferro receberão esmalte sintético na cor definida pela Fiscalização.

Qualquer alteração nas cores ou tipos de tinta a empregar, será definida pela Fiscalização da obra.

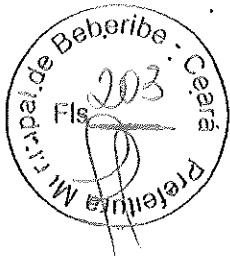
### 12. SERVIÇOS DIVERSOS

A obra deverá ser entregue totalmente limpa.

  
Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214000-2



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-CE  
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)



## 02 - ORÇAMENTO BÁSICO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antonio Rohin de M. Junior", is written over a typed name and registration number. The typed text below the signature is: "Antonio Rohin de M. Junior", "Engº Civil", and "Crea 11837-D RN 060214000-2".



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E MEIO AMBIENTE  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS



OBRA : REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE SERRA DO FÉLIX  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

ENDEREÇO: DISTRITO DE SERRA DO FÉLIX

TABELA: TABELA DE CUSTOS - VERSÃO 023 (Sem Desoneração) - SEINFRA/CE

DATA: ABRIL DE 2015

### PLANILHA DE ORÇAMENTO

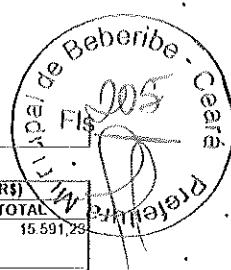
ITEM	código	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
1		SERVICOS PRELIMINARES				395,85
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00	131,95	395,85
2		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS				10.387,38
2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	7,78	33,22	250,45
2.2	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	171,00	6,64	1.135,44
2.3	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	9,45	8,66	83,73
2.4	C1055	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	144,50	15,50	2.239,75
2.5	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	17,00	14,40	244,60
2.6	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	10,60	18,74	348,56
2.7	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	217,36	27,64	6.007,83
2.8	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	6,00	11,47	68,02
3		FUNDÂOES E ESTRUTURAS				664,00
3.1	CXXX	CONCRETO ARMADO PARA PILARES	M3	0,24	2.350,00	584,00
4		PAREDES E PAINÉIS				4.687,19
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2,8)	M2	34,00	38,74	1.317,16
4.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	5,00	67,92	339,60
4.3	C1178	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X20X20cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	18,60	157,65	2.930,43
5		ESQUADRIAS E FERRAGENS				3.037,81
5.1	C3542	PORTA TIPO FICHA (0,60 X 2,10)	M2	2,52	277,32	698,65
5.2	C1993	PORTA TIPO FICHA (0,80 X 2,10)	M2	1,47	302,29	444,37
5.3	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	30,80	5,63	173,40
5.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	3,00	85,13	255,39
5.5	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	15,40	24,03	383,92
5.6	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	9,00	15,68	141,12
5.7	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	6,46	172,30	940,76
6		COBERTA				25.497,92
6.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	171,00	98,57	16.855,47
6.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	171,00	41,07	7.022,97
6.3	C0388	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	M	51,00	17,72	903,72
6.4	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	18,00	16,66	300,24
6.5	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	17,00	7,84	133,28
6.6	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	36,00	7,84	282,24
7		REVESTIMENTO				60.116,33
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	90,00	4,38	42.347,00
7.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	90,00	24,19	2.177,10

Antônio Holim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2

**PLANILHA DE ORÇAMENTO**

ITEM	codlgo	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
7.3	C4434	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	217,36	71,73	15.591,28
8		PAVIMENTAÇÃO				21.419,66
8.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m	M2	27,20	166,61	4.531,79
8.2	c3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	8,67	391,61	3.395,28
8.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	144,50	90,93	13.139,39
8.4	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	6,24	56,59	353,12
9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				8.704,61
9.1	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	10,00	82,69	826,90
9.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	1,00	55,39	55,39
9.3	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	2,00	53,68	107,32
9.4	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	6,00	49,87	299,22
9.5	c1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	42,00	158,04	6.637,68
9.6	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	UN	2,00	16,06	32,12
9.7	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	11,00	10,96	120,56
9.8	C2493	TOMADA COMPLETA P/ COMPUTADOR	UN	1,00	26,63	26,63
9.9	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	12,00	10,87	130,44
9.10	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	3,00	25,73	77,19
9.11	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, CABARRAMENTO	UN	1,00	257,78	257,78
9.12	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	8,00	14,80	118,40
9.13	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	14,88	14,88
10		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				6.130,44
10.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	16,00	151,09	2.417,44
10.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	14,00	138,99	1.945,86
10.3	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOIRO EM ANEIS D=1,20M	UN	1,00	1.767,14	1.767,14
11		LOUÇAS E METAIS				6.374,66
11.1	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	2,00	98,74	197,48
11.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	440,75	881,50
11.3	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	11,06	22,12
11.4	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	270,46	540,92
11.5	C1903	PIA DE AÇO INOX (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	6,00	564,28	3.385,68
11.6	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	6,00	57,81	346,66

  
 Antonio Rollin de M. Junior  
 Engº Civil  
 Crea 11837-D RN 060214900-2

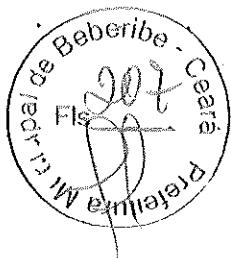


**PLANILHA DE ORÇAMENTO**

Prelígio de Beberibe  
Censo 2006

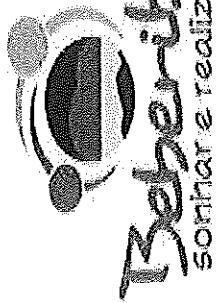
ITEM	codigo	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
12		PINTURA				6.867,21
12.1	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	102,60	15,42	1.582,00
12.2	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	176,50	16,99	3.032,72
12.3	CXXXX	LATEX TRÊS DEMÃOS EM COBOGÓS	M2	46,50	16,99	700,04
12.4	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	13,65	24,02	327,87
12.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	9,97	13,49	134,50
13		DIVERSOS				1.287,84
13.1	C1621	LETRERO - LETRA EM PAREDES	UN	28,00	10,98	307,44
13.2	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	145,00	6,76	980,20
		<b>TOTAL</b>				<b>163.369,40</b>
					B.D.I. (25%)	38.342,35
		<b>PREÇO TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>191.711,75</b>

~~Antônio Rômulo de M. Júnior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214990-2~~



### 03 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Antônio Rollin de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RH 000214900-2



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE REFERIBE

GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Bethel  
SOUTHERN 1201

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERICA - GOV. M. S. V. E. G. R. E. C. E. N. T.

**REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE SERRA DO FÉLIX, BEBERIBE, CEARÁ  
ORÇAMENTO BÁSICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - SECRETARIA DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	BASE: SEINFRA 023 SEM: DESONERAÇÃO
REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE SERRA DO FÉLIX, BEBERIBE, CEARÁ	
ORÇAMENTO BÁSICO	DATA: ABRIL 2015

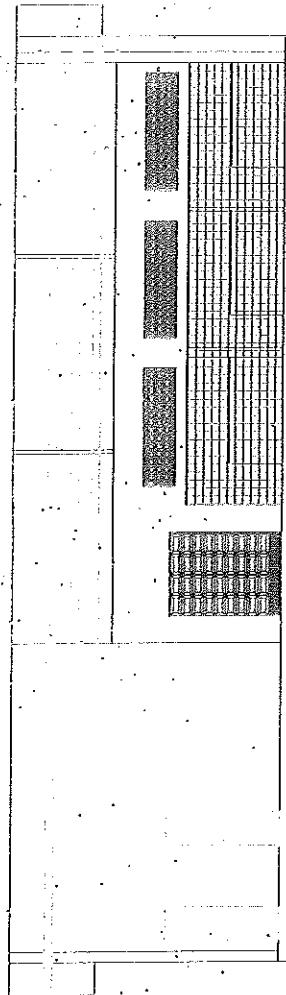
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	TEMPO		
			30 DIAS	60 DIAS	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	395,85	50%	197,93	50%
02	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	10.387,38	50%	5.193,69	50%
03	FUNDACÕES E ESTRUTURAS	564,00	50%	282,00	50%
04	PAREDES E PAINÉIS	4.587,19	50%	2.293,60	50%
05	ESQUADRIAS E FERRAGENS	3.037,81	50%	1.518,91	50%
06	COBERTA	25.497,92	50%	12.748,96	50%
07	REVESTIMENTO	60.115,33	50%	30.057,67	50%
08	PAVIMENTAÇÃO	21.419,56	50%	10.709,78	50%
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.704,51	50%	4.352,26	50%
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	6.130,44	50%	3.065,22	50%
11	LOUÇAS E METAIS	5.374,56	50%	2.687,28	50%
12	PINTURA	5.857,21	50%	2.933,61	50%
13	DIVERSOS	1.287,64	50%	643,82	50%
	TOTAL	153.369,40	50,00%	76.684,70	50,00%
	BDI (25%)	38.342,35		19.171,18	
	ACUMULADO	191.711,75	50,00%	95.855,88	100,00%
					19.171,18
					191.711,75



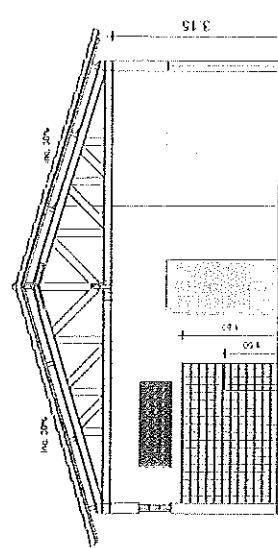
## 04 – PROJETOS BÁSICOS

Antônio Rômulo de M. Júnior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 06/214992

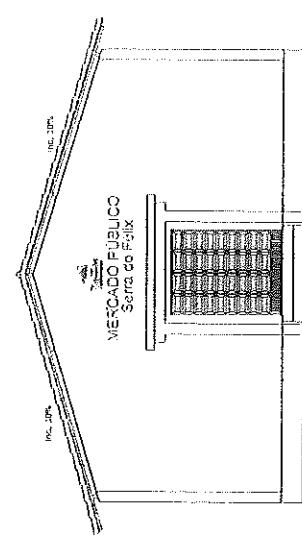
A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Antônio Rômulo de M. Júnior", is written over a large, hand-drawn checkmark or X mark.



CORTE AA  
Escala 1:100



CORTE BB  
Escala 1:100

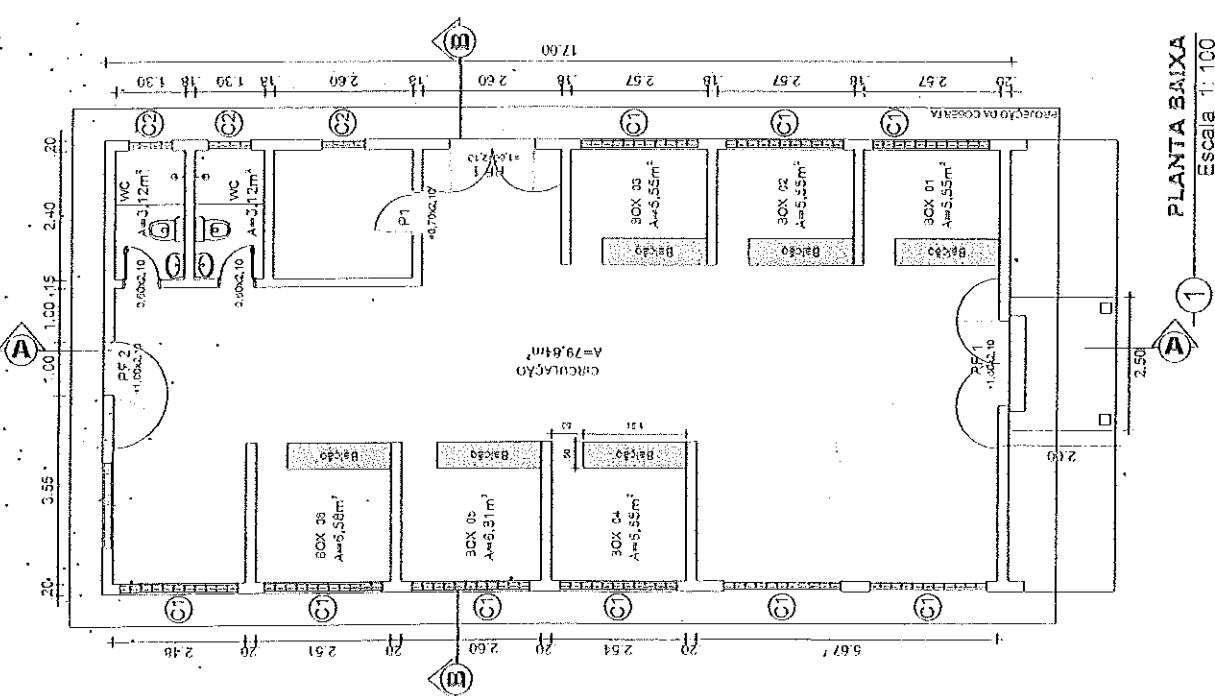


FACHADA  
Escala 1:100

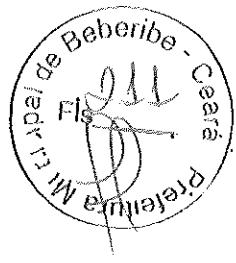
**Reforma do Mercado Público de Serra do Félix**  
Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
Rua General Ulysses Fazio, nº 07 - Centro - 58030-000 - Fortaleza - CE  
Assunto: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE SERRA DO FÉLIX  
TOPOGRAFIA:  
DISTRITO DE SERRA DO FÉLIX

DETALHE:	ESCALA:	PERÍODO:
1 - PLANTA BAIXA (Sic. Atual)	1:100	MARÇO/2013 SEM
2 - CORTE AA	1:100	INVERNO:
3 - CORTE BB	1:100	Caron - Série
4 - FACHADA	1:100	Reforma - Série

Assinatura: Antônio Norm de M. Júnior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 050214900-2



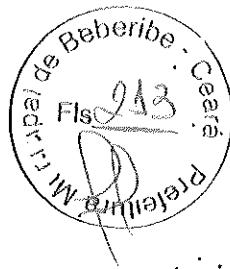
PLANTA BAIXA  
Escala 1:100



**05 – ART**

  
Antônio Rollin de M. Júnior  
Engº Civil  
Crei 11837-D RN 060214900-2



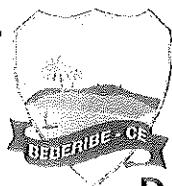


( )

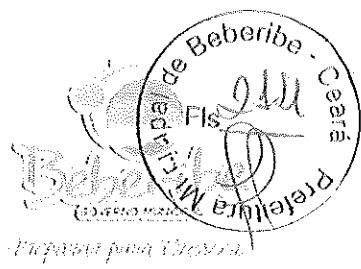
06 – B.D.I.



Antonio Rolim de M. Júnior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 050214900-7



**Secretaria de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**



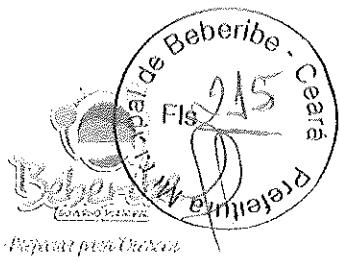
**BDI – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS**

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	%	% ACUM
1.0	<b>BONIFICAÇÃO</b>		9,00
1.1	LUCRO	9,00	
2.0	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		9,35
2.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7,58	
2.1.1	Comunicação e locomoção do pessoal do escritório à obra	0,98	
2.1.2	Pessoal técnico e administrativo ligado diretamente à obra	2,60	
2.1.3	Rateio de despesas c/ pessoal, ligado parcialmente à obra (Contabilidade, Diretoria)	2,00	
2.1.4	Rateio de despesas gerais do escritório central (aluguéis, manutenção)	2,00	
2.2	GRANTIA	0,21	
2.3	RISCO	0,97	
2.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59	
3.0	<b>TRIBUTOS / IMPOSTOS</b>		6,65
3.1	PIS	0,65	
3.2	ISS	3,00	
3.2	Cofins	3,00	
<b>TOTAL</b>			<b>25,00%</b>

  
Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-Ce  
Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
CNPJ: 07.528.292/0001-89  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

## LOTE II

Contratação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma do mercado público da Localidade de Andreza no Município de Beberibe/CE.



*Preparar para Crescer*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E MEIO AMBIENTE

**REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DA ANDREZA**  
**ANDREZA - ITAPEIM - BEBERIBE - CE**

~~Antônio Rorim de Almeida Júnior~~  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 000214990-2

BEBERIBE-CE, DEZEMBRO DE 2015.

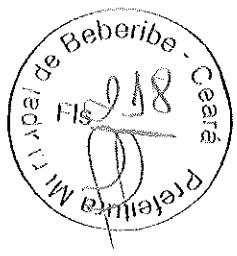


## SUMÁRIO

---

01. MEMORIAL DESCritivo E ESPECIFICAçõES TÉCNICAS
02. ORÇAMENTO BÁSICO
03. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
04. PROJETOS BÁSICOS
05. ART
06. B.D.I.

~~Antônio Regis da M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 000214990-2~~



## 01 - MEMORIAL DESCritivo E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 000214900-2



# Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



## MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR COM A OBRA DE REFORMA, NO MERCADO PÚBLICO NA LOCALIDADE DENOMINADA DE ANDREZA, NO DISTRITO DO ITAPEIM, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE.

### INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a reforma do Mercado Público na localidade denominada de Andreza, no distrito do Itapeim, no município de Beberibe-CE.

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da SEPLAN. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, independente de transcrições, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

Na área prevista para as escavações, existem árvores que deverão ser retiradas para possibilitar o início das escavações. A massa verde proveniente da retirada deverá ser levada até um local apropriado para recebimento desse tipo de entulho.



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-CE  
CNPJ: 07.528.292/0001-89- Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)

Antônio Reim de M. Junior  
Engº Civil  
03387-D RN 060214900-  
10/03/2018



## Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



Demolir, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Ficará sob responsabilidade da CONTRATADA qualquer demolição e reconstrução de serviços que a fiscalização verificar como imperfeitos quanto à locação.

Todo o material proveniente da demolição, considerado pela Fiscalização da obra como reutilizável, ficará a disposição da CONTRATANTE, que lhe dará destino.

### 2. MOVIMENTO DE TERRA

Todo o material oriundo da limpeza do terreno, bem como entulhos gerados em eventuais demolições e no decorrer dos trabalhos, será retirado do local da obra.

A locação da obra será feita pelos eixos dos elementos construtivos, com marcação adequada. Cumprirá ao CONTRATANTE fornecer cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra.

O corte manual em terra e o aterro devem garantir uma cota padrão de implantação de unidade, conforme projeto.

O material proveniente da escavação manual, deverá ser utilizado na confecção do aterro.

### 3. FUNDACÕES E ESTRUTURAS

Os serviços de escavação serão feitos de acordo com as cotas das fundações indicadas nos projetos. Devem-se tomar os devidos cuidados quando da abertura das cavas de fundações, a fim de garantir a segurança dos operários.

As alvenarias de pedra serão executadas nas dimensões e alinhamentos de (50x40)cm. As pedras serão molhadas antes do assentamento, envolvidas com argamassa e calçadas a malho de madéira até permanecerem fixas nas suas posição. Em seguida, as pedras serão calçadas com lascas de pedra dura, com forma maciça, sem vazios ou interstícios.

O assentamento das pedras será executado com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3. A pedras serão comprimidas até que a argamassa preencha os vazios.

Antônio Rollim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-CE  
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)



## Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



As alvenarias de embasamento de tijolo comum serão executadas nas dimensões e alinhamento de (40x20)cm. As alvenarias deverão ser assentadas com argamassa mista de com cal hidratada de traço volumétrico 1:3:2. Antes da execução do serviço deverão ser observados os detalhes estruturais nos projetos executivos.

### 4. PISOS

Na calçada de proteção, a alvenaria de embasamento de tijolo comum serão executadas nas dimensões e alinhamento de (40x20)cm. As alvenarias deverão ser assentadas com argamassa mista de com cal hidratada de traço volumétrico 1:3:2. Antes da execução do serviço deverão ser observados os detalhes estruturais nos projetos executivos. Lastro de concreto preparo e lançamento. Emboço e reboco, piso cimentado com argamassa de cimento e areia de sem peneirar com traço volumétrico de 1:4.

### 5. PINTURA

As pinturas em metal deverão ser feitas com tinta esmalte sintético a duas demãos e fundo anticorrosivo a uma demão.

### 6. URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO

Corrimão em tubos de aço galvanizado, tubos 2", fixados com abraçadeiras de mesmo material, com montantes também em aço galvanizado, com pintura antioxidante, cor a ser definida no projeto.

As placas de grama deverão estar em perfeito estado fitossanitário, sem apresentar sintomas de doenças, deficiências nutricionais ou partes danificadas, e sem a presença de ervas daninhas e/ ou propágulos que possam vir a infestar as áreas do jardim.

As placas deverão ser devidamente transportadas para evitar danos as suas partes.

### 7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada em acordo com os projetos apresentados, normas da COELCE e ABNT. Toda tubulação sob o piso, será de PVC rígido, com uso de luvas, curvas e buchas e arruelas. A tubulação aparente ou embutida em paredes poderá ser do tipo flexível, Tigre ou similar. As fiação das redes comuns e estabilizadas de iluminação e tomadas serão diferenciadas através de cores-padrões.



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 - Centro – Beberibe-CE  
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)

*Antônio Kollim de M. Junior*  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2

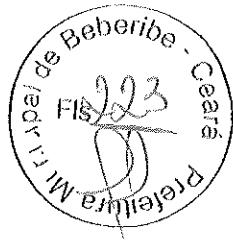


## 02 - ORÇAMENTO BÁSICO

~~Alexandre Silveira de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D CRM 6609/14930-2~~



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE



**OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DA ANDREZA**

**LOCAL: ANDREZA - ITAPEIM - BEBERIBE - CE**

**ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 023 SEM DESONERAÇÃO**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	2,00	248,71	497,42
1.2	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	7,00	231,76	1.622,32
1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	92,00	14,40	1.324,80
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.444,54</b>
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	24,00	13,03	312,72
2.2	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	24,00	3,45	82,80
2.3	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	13,75	25,59	351,86
2.4	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	110,68	67,02	7.417,77
2.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	13,75	16,42	225,78
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.390,93</b>
3.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	13,75	293,02	4.029,02
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	4,86	353,94	1.720,15
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.749,17</b>
4.0		PISOS				
4.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2	89,60	166,61	14.928,26
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>14.928,26</b>
5.0		PINTURA				
5.1	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	84,69	24,02	2.034,25
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.034,25</b>
6.0		URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO				
6.1	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M2	94,10	67,47	6.348,93
6.2	C1439	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	232,27	11,52	2.675,75
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.024,68</b>
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM <sup>2</sup>	M	25,00	7,76	194,00
7.2	C0553	CABO EM PVC 1000V 25MM <sup>2</sup>	M	400,00	16,90	6.760,00
7.3	H1720	POSTE DE CONCRETO 8MX300KG	UN	1,00	542,90	542,90
7.4	C2092	QUADRO P/ MEDIDA PRIMÁRIA 15KV	UN	1,00	1.103,64	1.103,64
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.600,54</b>
					<b>SOMA SUBTOTAL (R\$)</b>	<b>52.172,37</b>
					B.D.I. (25%)	13.043,09
					<b>TOTAL GERAL (R\$) .....</b>	<b>65.215,46</b>

Importa o presente orçamento o valor de R\$ 65.215,46 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



### 03 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Astácio Rollin de M. Junior

Engº Civil

Cipe 118370 RN 060214900-2

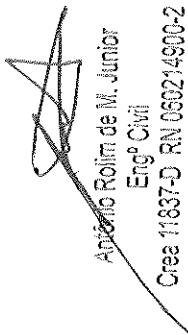


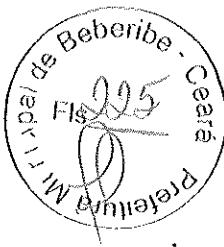
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE

Projetos para o Brasil

**OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DA ANDREZA**  
**LOCAL: ANDREZA - ITAPEIM - BEBERIBE - CE**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

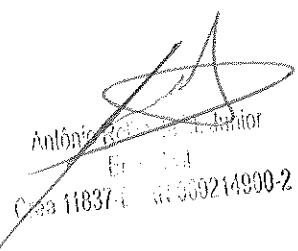
ITEM	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	TEMPO	
			30 DIAS	60 DIAS
01	SERVICOS PRELIMINARES	3.444,54	100%	3.444,54
02	MOVIMENTO DE TERRA	8.390,93	60%	5.034,56
03	FUNDACÕES E ESTRUTURAS	5.749,17	100%	5.749,17
04	PISOS	14.928,26	50%	7.464,13
05	PINTURA	2.034,25	-	100%
06	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	9.024,68	-	100%
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.600,54	100,00%	3.600,54
	<b>TOTAL</b>	<b>52.172,37</b>	<b>58,06%</b>	<b>30.292,94</b>
	<b>BDI</b>	<b>13.043,09</b>		<b>7.573,24</b>
	<b>ACUMULADO</b>	<b>65.215,46</b>	<b>58,06%</b>	<b>37.866,18</b>
				<b>100,00%</b>
				<b>65.215,46</b>

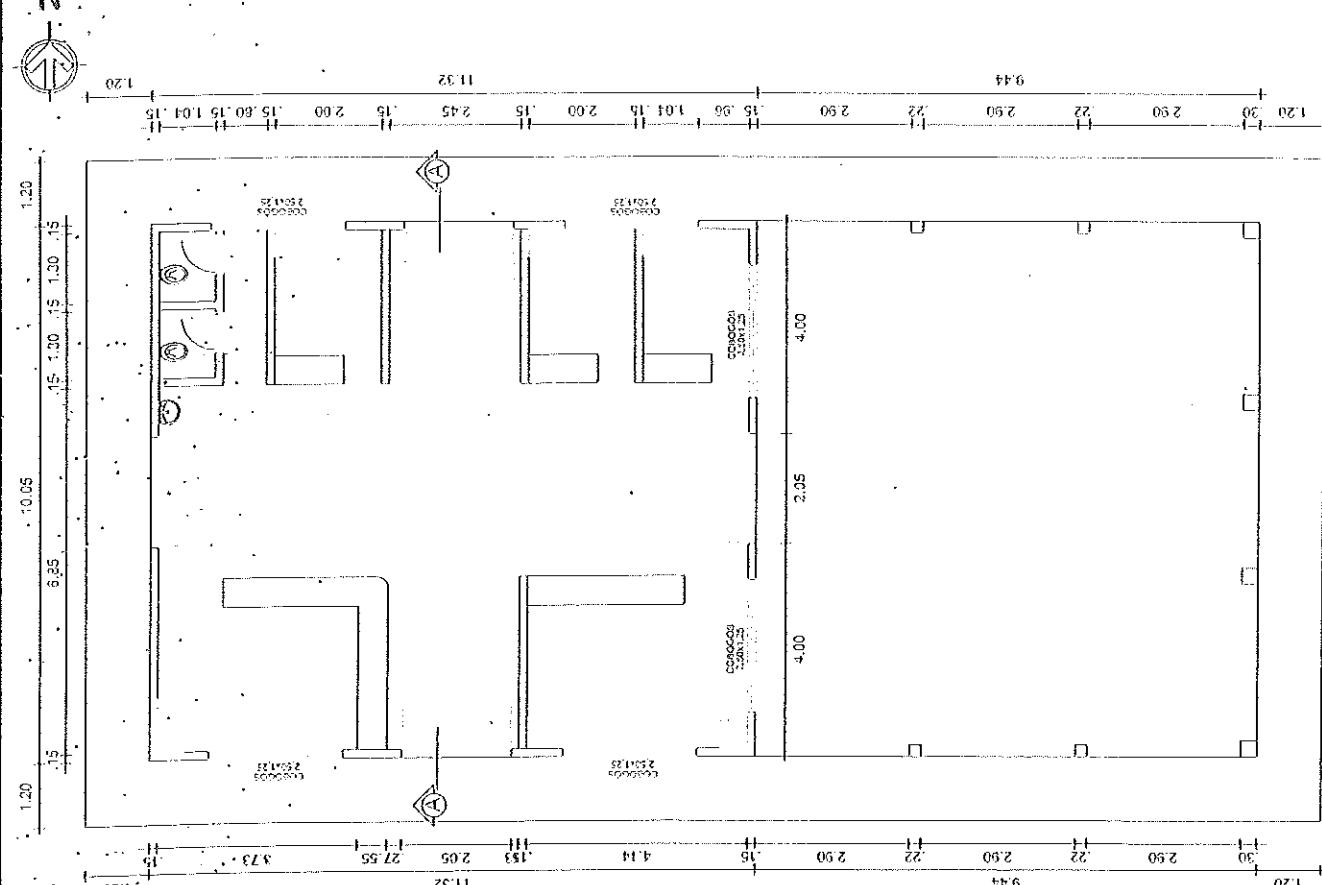
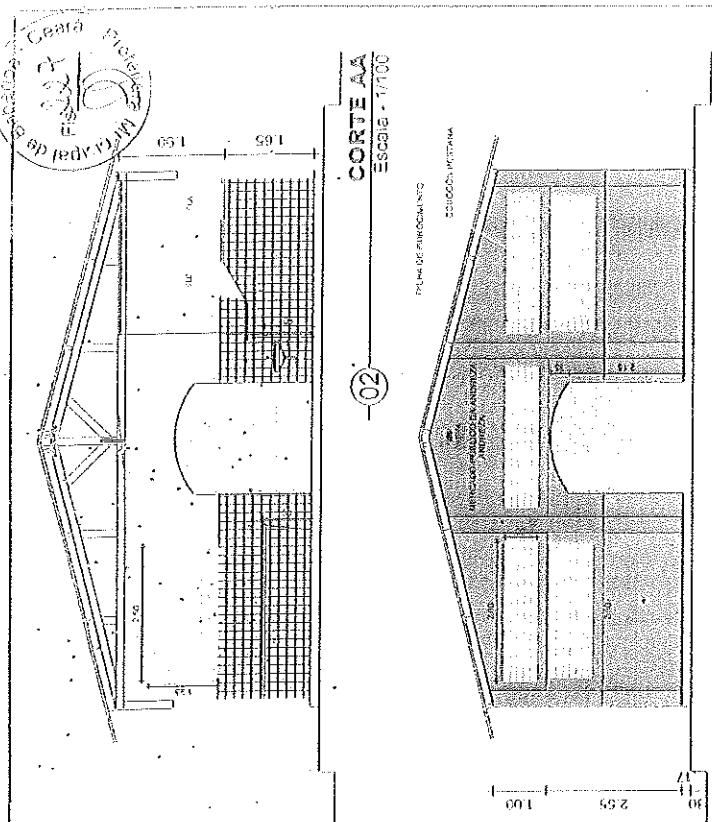
  
Adílio Rojim de M. Junior  
Engº Civil  
Cnes 11837-D RN 060214900-2





## 04 – PROJETOS BÁSICOS

  
Antônio Roberto da Costa Junior  
Engenheiro  
Casa 118374 - 33369214900-2



**Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**  
**Cooperativa para o Lançamento do Plano Diretor Municipal**  
**Rua General Ribeiro Falcão, 10 - Centro - Rio Branco**

ASSOCIATION FRANÇAISE  
DE LA PRESSE

Antônio Roilim de Freitas Júnior  
Engº Civil  
CRP 11837-0 - RN 060214900-2

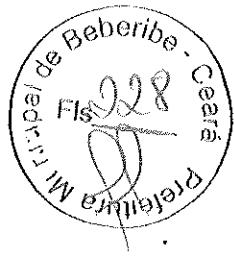
**PROJETO ARQUITETÔNICO  
MERCADO PÚBLICO DA LOCALIDADE DE ANDRÉA**

PROVISOR:	Q/4/01
DATA:	ABR/2015
TIPO:	INDICADA
LOCAÇÃO:	CARLOS SERGIO
AVULSA:	22

**OCUPAÇÃO:** LOCALIZAÇÃO DE ANDREZA - DISTRITO DE TAPIEMA

ENTRADA:	1 - PLANTA BAIXA
	2 - CORTE AA
	3 - FACHADA PRINCIPAL

卷之三



05 – ART

Antônio Zelito de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214990-2

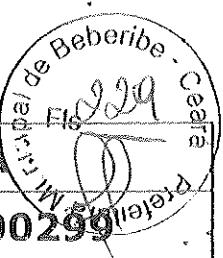
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Zelito". Below the signature, the text "Antônio Zelito de M. Junior" is printed, followed by "Engº Civil" and "Crea 11837-D RN 060214990-2".



**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenheiros  
e Arquitetos do Ceará

## **ART ELETRÔNICA**

ART N°. 060214900200299



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

## Dados do Contratado

## Dados da Contratante

Nome da Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE	CPF / CNPJ 07528292000189
Endereço da Contratante RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA, Nº 01 CENTRO - BEBERIBE/CE	CEP 62840000 Telefone (85)33381300

## Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE</b>	CPF / CNPJ <b>07528292000189</b>
Endereço da Obra ou Serviço <b>ENDREZZA ITAPEIM - BEBERIBE/CE</b>	CEP <b>62840000</b> Telefone <b>(85)33381300</b>

Tipo da ART Vinculada	Participação Corresponabilidade	Nº. ART Vinculada 060214900200049	Profissional <b>ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR</b>
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	---

## **Dados do Contrato**

Nº Auto / Relatório Fiscalização x.x.x.x	Previsão Início 15/12/2015	Previsão de Término 30/09/2016	Valor da Obra ou Serviço R\$ 65215,46
---	-------------------------------	-----------------------------------	--

## **Classificação da ART**

Atividade Técnica	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
44-Reforma	A0107-EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	1-Atuação	1	45-Unidade
12-Elaboração de orçamento	A0107-EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	1-Atuação	1	45-Unidade
15-Fiscalização de obra e serviço técnico	A0107-EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	1-Atuação	1	45-Unidade
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X

#### Informações Complementares

"Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro."

### Acessibilidade

Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

BEBERIBE/CE  
16/12/2015

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

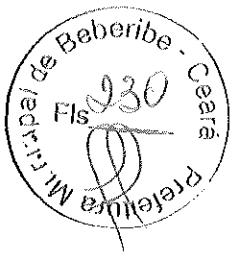
Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº 6.496/77)

## **Importante**

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua anulação conforme determina o Art. 25, da Res. 1025/09 do CONFEA. Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART. ([www.creace.org.br](http://www.creace.org.br))

Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade da classe de engenheiros.

**Valor da ART**  
**R\$ 67,68**



06 – B.D.I.

~~Antônio Rolim de M. Junior~~  
Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



## Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



### BDI – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	%	% ACUM
1.0	<b>BONIFICAÇÃO</b>		9,00
1.1	LUCRO	9,00	
2.0	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		9,35
2.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7,58	
2.1.1	Comunicação e locomoção do pessoal do escritório à obra	0,98	
2.1.2	Pessoal técnico e administrativo ligado diretamente à obra	2,60	
2.1.3	Rateio de despesas c/ pessoal, ligado parcialmente à obra (Contabilidade, Diretoria)	2,00	
2.1.4	Rateio de despesas gerais do escritório central (aluguéis, manutenção)	2,00	
2.2	GRANTIA	0,21	
2.3	RISCO	0,97	
2.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59	
3.0	<b>TRIBUTOS / IMPOSTOS</b>		6,65
3.1	PIS	0,65	
3.2	ISS	3,00	
3.2	Cofins	3,00	
<b>TOTAL</b>			<b>25,00%</b>

Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-CE  
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)



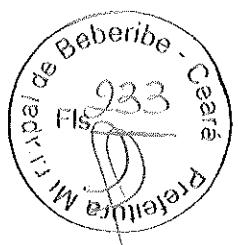
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



## LOTE III

Contratação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma do mercado público do Distrito de Paripueira no Município de Beberibe/CE.

( )

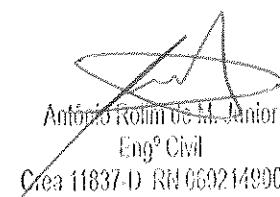


*Preparar para Crescer*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E MEIO AMBIENTE**

**REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MOISÉS PEREIRA  
LIMA**

**PARIPUEIRA - BEBERIBE - CE**

  
Antônio Reim de M. Júnior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 069214990-2

BEBERIBE-CE, DEZEMBRO DE 2015.



## SUMÁRIO

---

01. MEMORIAL DESCritivo E ESPECIFICAçõES TÉCNICAS
02. ORÇAMENTO BÁSICO
03. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
04. PROJETOS BÁSICOS
05. ART
06. B.D.I.

Antônio Rollin de M. Júnior  
Engº Civil  
Cra 411837-D RN 069214900-2



#### **01 - MEMORIAL DESCritivo E ESPECIFICAções TÉCNICAS**

  
Antonio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Casa 11837-D RN 060214900-2



# Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



## MEMORIAL DESCritivo E ESPECIFICAçõES TÉCNICAS

ESPECIFICAçõES SINTÉTICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR  
COM AS OBRAS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MOISÉS  
PEREIRA LIMA, DISTRITO DE PARIPUEIRA, BEBERIBE-CE.

### INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a reforma do mercado público Moisés Pereira Lima, no Distrito de Paripueira, Beberibe, Ceará.

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da SEPLAN. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, independente de transcrições, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

  
Antônio Rolim de M. Júnior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-CE  
CNPJ: 07.528.292/0001-89 Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)



## Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



Inicialmente, nos ambientes que serão readequados, deverão ser retiradas as divisórias e pisos tipo paviflex de forma que deixe o ambiente livre de quaisquer obstáculos para as etapas seguintes da execução dos serviços.

Os revestimentos em argamassa que não estiverem estáveis nas alvenarias do prédio deverão ser demolidos.

As esquadrias de madeira e metálica (portas, janelas e batentes), louças sanitárias, revestimentos com azulejos, cobertura com telha cerâmica e o piso cimentado, existentes no local deverão ser removidos.

Ficará sob responsabilidade da CONTRATADA qualquer demolição e reconstrução de serviços que a fiscalização verificar como imperfeitos quanto à locação.

Todo o material proveniente da demolição, considerado pela Fiscalização da obra como reutilizável, ficará a disposição da CONTRATANTE, que lhe dará destino.

### 2. ESQUADRIAS E FERRAGENS

#### ESQUADRIAS DE MADEIRA

A madeira utilizada na execução de esquadrias deverá ser seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua durabilidade, resistência mecânica e aspecto. Todas as peças de madeira receberão tratamento anticupim. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nívelamento.

Para este projeto foram utilizadas portas internas de cedro lisas completas, uma folha, nos tamanhos das portas especificadas em projeto.

#### GRADIL

Deverá ser instaladas portas de aço em chapas onduladas ou grades de enrolar.

### 3. COBERTURA

Deverá ser feito o retelhamento em telha cerâmica, utilizando até 20% de telhas novas sob uma cobertura de madeira (ripa e caibro), com beira e bica em telha colonial e cumeeira em telha cerâmica, beiral de madeira pintado (2x8) cm.

  
Antônio Rôlim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-Ce  
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)



## Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



### 4. REVESTIMENTOS

#### ARGAMASSAS PARA PAREDES

Todas as alvenarias que estiverem com reboco despendendo deverão ser demolidas até atingir o reboco resistente. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:3 e deverão ter espessura máxima de 5 mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados. A argamassa a ser utilizada será de cimento e areia no traço volumétrico 1:6.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. A espessura do reboco será de 2,5 a 3 cm.

As cerâmicas 30x30 com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia, junta de ate 2 mm com argamassa pré-fabricada para cerâmica e porcelanatos.

### 5. PISOS

#### CERÂMICA ESMALTADA

O assentamento dos pisos cerâmicos, de preferência, será iniciado após a conclusão das paredes e do forro ou teto da área de aplicação.

Antes do assentamento, os contrapisos deverão ser limpos e lavados cuidadosamente. A segunda operação consistirá na marcação dos níveis de acabamento, mediante a fixação de "mestras". Em seguida a argamassa de assentamento será lançada e espalhada uniformemente com auxílio de réguas de alumínio ou de madeira, na espessura máxima de 2,5cm. A argamassa de assentamento do tipo pré-fabricada, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização.

A disposição dos ladrilhos deverá ser planejada em função das características da área de aplicação, a fim de diminuir o recorte das peças e acompanhar, tanto quanto possível, as eventuais juntas verticais do revestimento das paredes. Serão tomados cuidados especiais no caso de soleiras e encontros com outros tipos de pisos. O alinhamento das juntas deverá ser rigoroso e continuamente controlado, de forma que a espessura não ultrapasse 1,5 mm.

Antônio Polim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-Ce  
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)



## Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



Quarenta e oito horas após o assentamento deverá ser realizado o rejuntamento com argamassa industrializada, de conformidade com as especificações de projeto.

### 6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/ SANITÁRIAS

As bacias sanitárias dos banheiros deverá ser fornecidos e instalados assento sanitário pela CONTRATADA, junto com as bacias serão instalados os demais acessórios dos banheiros.

Deverá ser instalada uma caixa d'água com capacidade para 500 litros, um ponto hidráulico e um sanitário.

### 7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada em acordo com os projetos apresentados, normas da COELCE e ABNT. Toda tubulação sob o piso, será de PVC rígido, com uso de luvas, curvas e buchas e arruelas. A tubulação aparente ou embutida em paredes poderá ser do tipo flexível, Tigre ou similar. As fiação das redes comuns e estabilizadas de iluminação e tomadas serão diferenciadas através de cores-padrões.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar novos pontos elétricos de tomadas e de interruptores, nos ambientes reformados e/ou naqueles em que estejam em situação de substituição.

As iluminarias serão instaladas nos ambientes reformados e/ou naqueles em que estejam em situação de substituição.

### 8. PINTURA

Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverá ser observado o seguinte: as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas; as superfícies serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas; cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.

Nas paredes internas e externas do prédio e nos forros, proceder com pintura látex duas demãos.



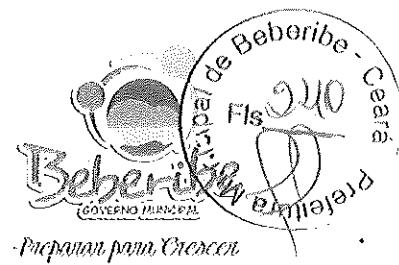
Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-CE  
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)

Antonio Rolim de M. Junior  
Engº Civil

Cria 11837-D RN 060214900-2



## Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



Nas paredes internas dos locais reformados receberão emassamento com massa PVA, em duas demãos.

A CONTRATADA deverá aplicar cada demão de massa PVA quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo ser observado um intervalo mínimo de 6 horas entre demãos sucessivas e de 24 horas entre a última demão e a aplicação da tinta definitiva.

### PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

Aplicar, após lixar e emassar, esmalte sintético duas demãos nas portas e janelas de madeira. Os gradis e mastros de ferro receberão esmalte sintético na cor definida pela Fiscalização.

Qualquer alteração nas cores ou tipos de tinta a empregar, será definida pela Fiscalização da obra.

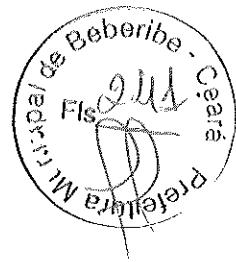
### 9. SERVIÇOS DIVERSOS

A obra deverá ser entregue totalmente limpa.

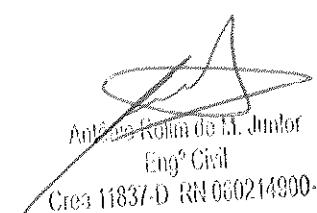
  
Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-Ce  
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)



## 02 - ORÇAMENTO BÁSICO

  
Antônio Reinaldo de M. Júnior  
Engº Civil  
Cres 11837-D RN 060214900-2



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE

Fis 242  
Prestador de M...  
Babé...  
Baberibe - Ceará

OBRA: MERCADO PÚBLICO MOISÉS PEREIRA LIMA- BEBERIBE.  
LOCAL: PARIPUEIRA-BEBERIBE-CE  
ORÇAMENTO BASE: TABELA UNIFICADA - VERSÃO 023 (SEM DESONERAÇÃO) SEINFRA/CE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1037	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	2,00	131,95	263,90
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	6,01	33,22	199,65
1.3	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂNICAS	M2	163,03	6,64	1.062,65
1.4	C1051	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	MW	2,00	11,47	22,94
1.5	C1066	DEMOLIÇÃO DE FISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	5,26	14,49	75,74
1.6	C2911	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO	M2	65,49	9,66	636,03
1.7	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	4,79	5,54	26,54
1.8	C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	M2	23,91	27,69	662,90
1.9	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	8,89	6,51	49,25
1.10	C2210	RETIRADA DE FORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	2,52	8,66	22,33
						<b>SUBTOTAL</b>
						<b>2.042,13</b>
ESQUADRIAS E FERRAGENS						
2.1	C1655	FORTA INTERNAS DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,01X2,10)m	UND	2,00	427,10	854,20
2.2	C1650	FORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRIDES DE ENROLAR	M2	8,89	216,83	1.918,73
						<b>SUBTOTAL</b>
						<b>2.772,93</b>
COBERTURA						
3.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M2	37,54	7,84	291,31
3.2	C4463	CUNEIRERA TELHA CERÂMICA, EMBOCADA	M	18,77	16,68	313,03
3.3	C4464	EMBOQUEMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	12,60	7,84	98,78
3.4	C2209	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M2	163,63	25,92	4.227,03
3.6	C4465	COBERTURA TELHA CERÂMICA - (IRPA, CABRIO)	M2	17,30	73,69	1.276,74
3.6	C0388	BEIRAL DE MADEIRA DE (2x8)m, INCLUSIVE PINTURA	M	69,14	17,72	653,49
						<b>SUBTOTAL</b>
						<b>7.098,44</b>
REVESTIMENTOS						
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	35,64	4,36	155,39
4.2	C3245	EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	35,61	19,78	704,56
4.3	C3497	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	35,64	21,15	763,79
4.4	CERÂMICA ESMALTADA 30X30CM PEI5, ASSENT. C/ARG. MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRAT. E AREIA	M2	35,61	63,60	2.266,70	
4.5	C1123 REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2cm EM CERÂMICA, ACHAMA DE 30x30 cm (900 cm²) E FORCELHADOS (PAREDE/FISO)	M2	35,64	5,11	182,12	
4.6	C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	5,26	6,33	43,62	
4.7	C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	M2	6,26	22,17	136,61	
						<b>SUBTOTAL</b>
						<b>4.223,39</b>
PISOS						
5.1	C0387	CONCRETO NÓ ESTRUTURAL S/BETONEIRA PLASTRO	M3	3,03	266,66	809,19
5.2	C2161	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	5,26	14,92	78,48
5.3	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	1,30	63,77	69,90
5.4	C3901	CERÂMICA ESMALTADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACHAMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI 5 PEI 4 - P/ FISO	M2	5,26	50,59	297,66
5.5	C3450	FISO CIMENTADO ESP.=1,65m C/JUNTA FLÁSTICA (2x3)nm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	M2	55,49	32,97	1.829,51
						<b>SUBTOTAL</b>
						<b>3.144,73</b>
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
6.1	C0318	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UND	2,00	440,75	881,50
6.2	C1151	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	UND	2,00	54,23	108,46
6.3	C1283	ESPELHO TIPO CRISTAL/MOD PVC (INSTALADO)	UND	2,00	78,90	157,80
6.4	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UND	2,00	270,46	540,92
6.5	C4570	FORTA PAPEL METÁLICO	UND	2,00	25,69	50,18
6.6	C1990	FORTA SABONÉU LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UND	3,00	20,31	60,93
6.7	C3659	TANQUE DE LAVAR DE CIMENTO (1,00x0,50)m COMPLETA C/TORNEIRA DE METAL - PADRÃO POPULAR	UND	1,00	120,80	120,80
6.8	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 600L	UND	1,00	199,63	199,63
6.9	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABLÃO EM ALVENARIA	UND	1,00	187,34	187,34
6.10	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	UND	2,00	119,99	239,98
6.11	C4378	CAIXA SIFONADA EM PVC 165 x 150 x 75 mm C/GRELHA CROMADA	UND	2,00	39,20	78,40
6.12	C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ AFLAVALMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	UND	3,00	41,71	125,13
6.13	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	8,00	151,09	1.208,72
6.14	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	5,00	133,99	669,95
						<b>SUBTOTAL</b>
						<b>4.661,74</b>
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
7.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ ENBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 20x33x95mm, C/BARRAMENTO	PT	1,00	257,78	257,78
7.2	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/LÂMPADA, ATÉ 250W	UND	2,00	47,48	94,96
7.3	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UND	2,00	69,06	107,32
7.4	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA 40W	UND	15,00	66,39	830,85
7.5	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UND	4,00	49,87	199,48
						<b>SUBTOTAL</b>
						<b>1.490,39</b>
PINTURA						
8.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	192,92	14,11	2.722,10
8.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	341,75	12,57	4.255,80
8.3	C2893	PINTURA HIDRÁULIC	M2	5,26	7,84	39,66
8.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/INTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	6,30	12,62	79,51
8.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	6,30	13,49	84,99
8.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	8,69	24,02	213,61
						<b>SUBTOTAL</b>
						<b>7.435,59</b>
SERVIÇOS DIVERSOS						
9.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	152,15	6,76	1.028,63
						<b>SUBTOTAL</b>
						<b>1.028,63</b>
<b>SOMA SUBTOTAL (R\$) ..... 34.797,88</b>						
<b>B.D.I. (25%) ..... 8.699,47</b>						
<b>TOTAL GERAL (R\$) ..... 43.497,35</b>						

Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



### 03 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Antônio Reinaldo de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 030214900-2



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE

*Preparar para Crescer*

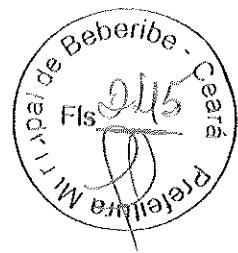
### OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MOISÉS

PEREIRA LIMA- BEBERIBE.

LOCAL: PARIPUEIRA - BEBERIBE - CE  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	TEMPO		
			30 DIAS		60 DIAS
			100%	2.942,13	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.942,13	100%	2.942,13	
02	ESQUARIAS E FERRAGENS	2.772,93	60%	1.663,76	40% 1.109,17
03	COBERTURA	7.098,44	100%	7.098,44	-
04	REVESTIMENTOS	4.223,39	50%	2.111,70	50% 2.111,70
05	PISOS	3.144,73		-	100% 3.144,73
06	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4.661,74			100% 4.661,74
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.490,39	100,00%	1.490,39	-
08	PINTURA	7.435,59			100% 7.435,59
09	SERVIÇOS DIVERSOS	1.028,53			100% 1.028,53
		TOTAL	34.797,88	43,99%	15.306,41 56,01% 19.491,47
		BDI	8.699,47		3.826,60 4.872,87
		ACUMULADO	43.497,35	43,99%	19.133,01 100,00% 43.497,35

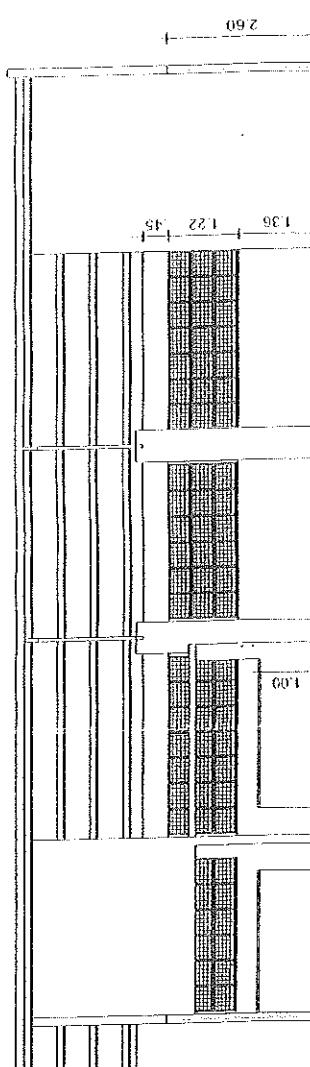
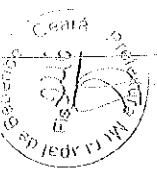
  
Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



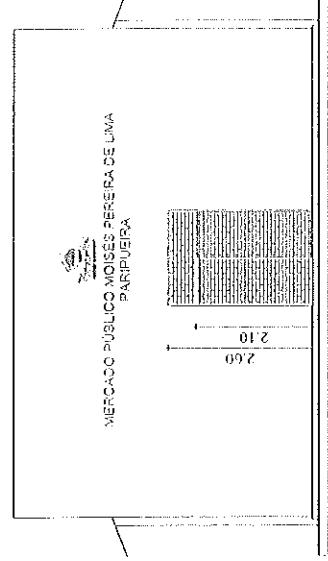
## 04 – PROJETOS BÁSICOS

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Rehin de M. Junior", is overlaid on the following text. The text provides professional information: "Engº Civil" and "Crea 11837-D RN 000214900-2".

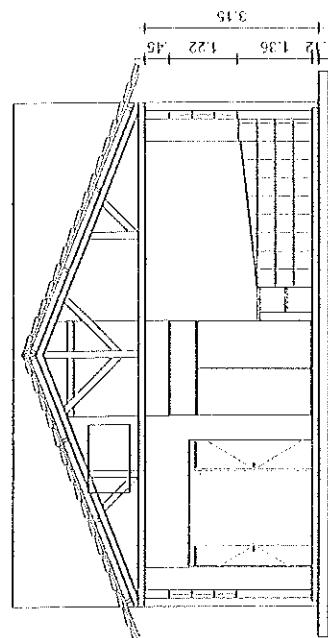
Antônio Rehin de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 000214900-2



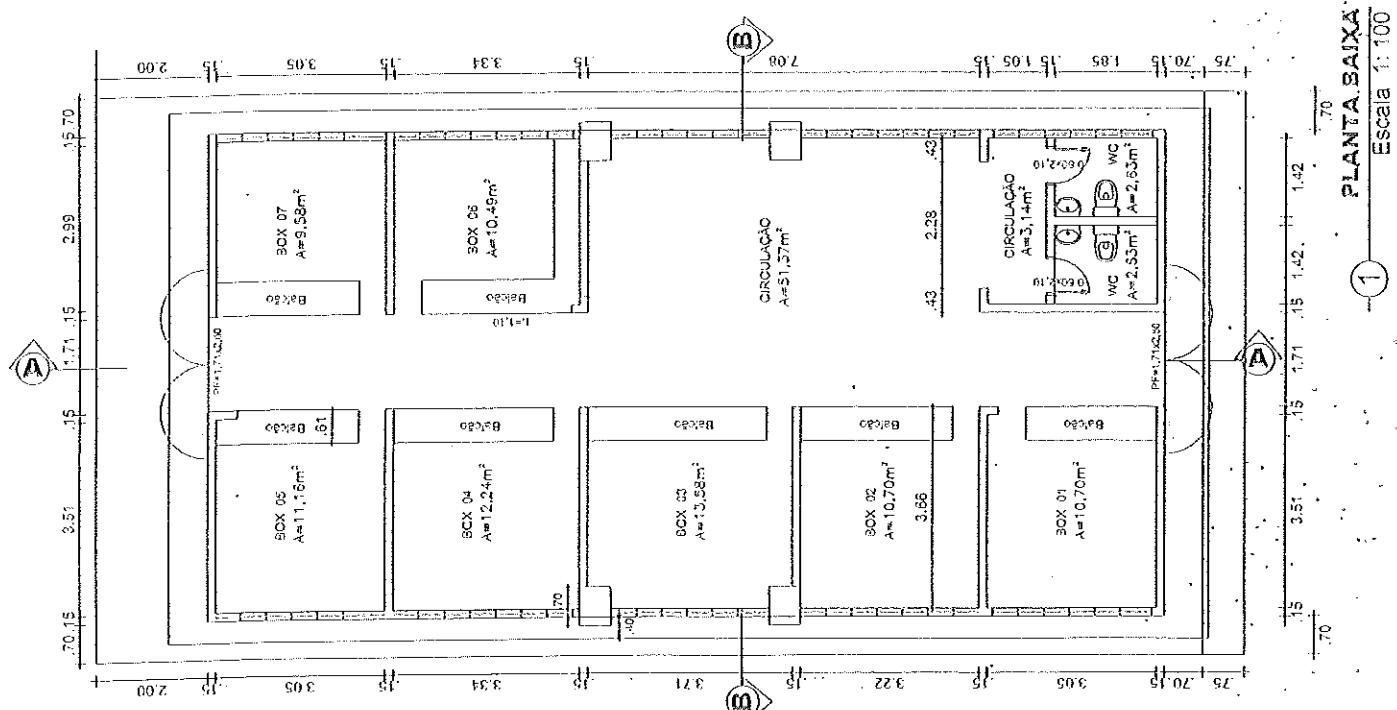
**CORTE AA**  
Escala 1:100



**FACHADA 4**  
Escala 1:100



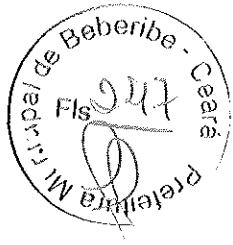
**CORTE BB**  
Escala 1:100



**PLANTA SAIXA**  
Escala 1:100

DATA:	04/02/2013	ESCALA:	1:100
PROJETO:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MOISÉS PEREIRA LIMA	ASSUNTO:	DISTRITO DE PARIPUEIRA
ENCARREGADO:	Projeto: Engº Civil Assessoria Técnica: Arquiteto: Rômulo de M. Junior	RESPONSÁVEL:	Engº Civil Crea nº 3973 - SN 3602199002
ENCARREGADO:	Projeto: Engº Civil Assessoria Técnica: Arquiteto: Rômulo de M. Junior	RESPONSÁVEL:	Engº Civil Crea nº 3973 - SN 3602199002

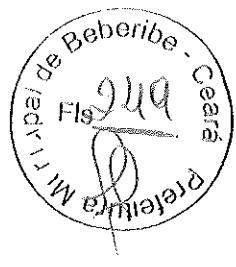
DATA:	04/02/2013	ESCALA:	1:100
PROJETO:	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MOISÉS PEREIRA LIMA	ASSUNTO:	DISTRITO DE PARIPUEIRA
ENCARREGADO:	Projeto: Engº Civil Assessoria Técnica: Arquiteto: Rômulo de M. Junior	RESPONSÁVEL:	Engº Civil Crea nº 3973 - SN 3602199002
ENCARREGADO:	Projeto: Engº Civil Assessoria Técnica: Arquiteto: Rômulo de M. Junior	RESPONSÁVEL:	Engº Civil Crea nº 3973 - SN 3602199002



**05 – ART**

  
Antônio Rofim de S. L. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



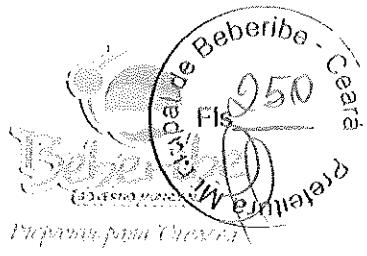


06 – B.D.I.

~~Anilson Romin de M. Junior~~  
~~Engº Civil~~  
Crea 11837-D RN 0602149992



**Secretaria de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**



**BDI – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS**

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	%	% ACUM
1.0	<b>BONIFICAÇÃO</b>		9,00
1.1	LUCRO	9,00	
2.0	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		9,35
2.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7,58	
2.1.1	Comunicação e locomoção do pessoal do escritório à obra	0,98	
2.1.2	Pessoal técnico e administrativo ligado diretamente à obra	2,60	
2.1.3	Rateio de despesas c/ pessoal, ligado parcialmente à obra (Contabilidade, Diretoria)	2,00	
2.1.4	Rateio de despesas gerais do escritório central (aluguéis, manutenção)	2,00	
2.2	GRANTIA	0,21	
2.3	RISCO	0,97	
2.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59	
3.0	<b>TRIBUTOS / IMPOSTOS</b>		6,65
3.1	PIS	0,65	
3.2	ISS	3,00	
3.2	Cofins	3,00	
	<b>TOTAL</b>		25,00%

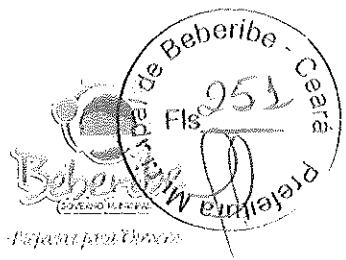
  
Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-CE  
Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
CNPJ: 07.528.292/0001-89  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)

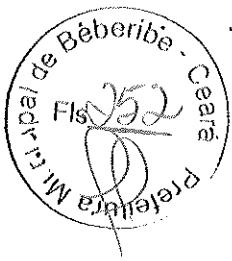


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



## LOTE IV

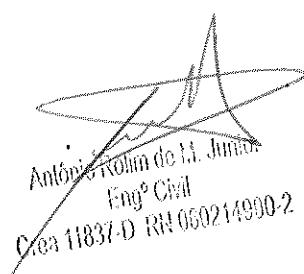
Contratação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma do mercado público do Distrito de Sucatinga no Município de Beberibe/CE.



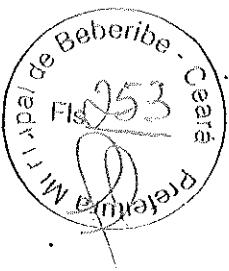
*Preparar para Crescer*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO  
URBANO E MEIO AMBIENTE**

**REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DA SUCATINGA  
SUCATINGA - BEBERIBE - CE**

  
Antônio Rômulo de M. Junior  
Engº Civil  
C.R.E. 11837-D RH 060214990-2

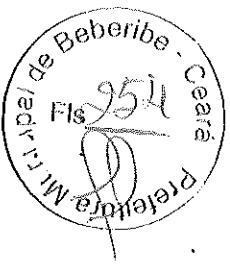
BEBERIBE-CE, DEZEMBRO DE 2015.



## SUMÁRIO

01. MEMORIAL DESCritivo E ESPECIFICAçõES TÉCNICAS
02. ORÇAMENTO BÁSICO
03. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
04. PROJETOS BÁSICOS
05. ART
06. B.D.I.

Antônio Rollin de M. Junior  
Engº Civil  
00214900-2



## 01 - MEMORIAL DESCritivo E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Antônio Rohim de Oliveira Junior  
Engº Civil  
CIEC 11837-D RN 060214900-2



## MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A EXECUTAR COM AS OBRAS DE REFORMA NO MERCADO PÚBLICO DE SUCATINGA, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE.

### INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo a reforma do mercado público , na localidade denominada de Sucatinga, no município de Beberibe-CE.

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da SEPLAN. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, independente de transcrições, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

Os revestimentos em argamassa que não estiverem estáveis nas alvenarias dos prédios deverão ser demolidos. Assim como os revestimentos com azulejos. Deverão ser solicitados serviços de demolição de pisos cerâmicos e cimentados, louças sanitárias. Deve haver a retirada de todas as esquadrias para finalidade de facilitar a execução da reforma do mercado, logo também adiciona-se a tal serviço de demolição da cobertura com telhas cerâmicas.



Preparar para Crescer

Ficará sob responsabilidade da CONTRATADA qualquer demolição e reconstrução de serviços que a fiscalização verificar como imperfeitos quanto à locação.

Todo o material proveniente da demolição, considerado pela Fiscalização da obra como reutilizável, ficará a disposição da CONTRATANTE, que lhe dará destino.

## 2. SERVIÇOS AUXILIARES

Deve-se haver a aplicação de lastro de concreto regularizado de espessura 5 cm, para a execução do piso cimentado.

## 3. PAREDES E PAINÉIS

Para tal serviço se faz necessário a execução da amarração de ferragens nas paredes, a fim de se ter estabilidade e segurança no local em que se aplica.

## 4. ESQUADRIAS E FERRAGENS

### ESQUADRIAS DE MADEIRA

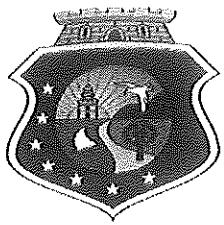
A madeira utilizada na execução de esquadrias deverá ser seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua durabilidade, resistência mecânica e aspecto. Todas as peças de madeira receberão tratamento anticupim. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento.

Deverá ser utilizada portas tipo ficha, constituída de madeira mista com uma folha de abrir e com acessórios e forramentos, nos tamanhos das portas especificadas em projeto.

### ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO

O acabamento superficial deverá ser uniforme e absolutamente isento de riscos, amassamentos, descontinuidades, manchas, faixas, marcas de atritos e quaisquer outros defeitos superficiais.

O produto final, após a instalação, não poderá apresentar deformações, devendo apresentar-se absolutamente no prumo, ou, em outras palavras, devem estar colocadas em planos verticais, sem qualquer inclinação. As barras verticais devem estar absolutamente aprumadas e paralelas umas às outras. As barras horizontais, por sua vez, devem estar niveladas.



Os conjuntos devem funcionar perfeitamente. As partes móveis devem abrir e fechar completamente e, quando fechadas, devem ficar perfeitamente encaixadas e alinhadas com as partes fixas. Não deve haver frestas ou folgas exageradas entre as partes móveis e as fixas. Desse modo será utilizado um portão de alumínio em tubos, incluindo montagem e execução.

## 5. COBERTURA

Antes de iniciar a colocação das telhas, observar se a trama esta uniforme, as telhas deverão ser colocadas a partir do beiral em direção a cumeeira, telhas empenadas, fissuradas, com rebarbas ou queimadas, deverão ser descartadas. O beiral deverá ter mais ou menos 50 cm dependendo do projeto, deverá ser realizado o emboçamento para evitar possíveis infiltrações que poderá acontecer, e também será aplicada a beira bica que tem a finalidade de segurar as telhas, dando estabilidade a elas.

## 6. IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização consiste em uma aplicação que deve ser utilizada em locais propícios a umidade, como o banheiro e cozinha. Para tal processo utilizam-se impermeabilizantes aplicados nos pisos e nos coibindo desse modo o surgimento de infiltrações.

## 7. REVESTIMENTOS

### ARGAMASSAS PARA PAREDES

Todas as alvenarias que estiverem com reboco despendendo deverão ser demolidas até atingir o reboco resistente. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia grossa no traço volumétrico 1:3 e deverão ter espessura máxima de 5 mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Com espessura entre 1,5 cm e 2 cm (interno) e de 3 a 4 cm (fachada), o emboço corrige pequenas irregularidades, melhorando o acabamento da alvenaria e protegendo-a de intempéries. É produzido com argamassa mista (à base de areia, cal e cimento), no traço volumétrico de 1:3.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo



tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. A espessura do reboco será de 2,5 a 3 cm. Depois desse procedimento, será colocada a cerâmica esmaltada, dando o acabamento final, com o rejuntamento de argamassa pré-fabricada com espessura que varia de 6 à 10 mm.

## 8. PISOS

No caso de pisos, existe dois tipos de piso a serem executados: piso industrial monolítico natural 12mm incluindo polimento, com juntas plásticas de PVC em módulos de 1,00x1,00m, sendo utilizado internamente e externamente. E o piso cimentado com espessura de 1,5 cm incluindo junta plástica, de acordo com as especificações do projeto.

## 9. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

A instalação hidráulica será executada em acordo com os projetos apresentados, normas da CAGECE e ABNT. As instalações hidráulicas, nomeadamente água, têm como finalidade fazer a distribuição da água, em quantidade suficiente e promover o abastecimento necessário para os usuários, garantindo uma facilidade para a execução de todos os serviços, dessa maneira serão colocados na reforma todos os materiais para este fim, como pias de aço inox, bacia de louça branca, e bancadas de granito. Deverão ser utilizadas as especificações de acordo com as normas descritas:

- NBR 5626/1998 –Instalações Prediais de Água Fria;
- NBR 7198/1993 –Instalações Prediais de Água Quente;

## 10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica será executada em acordo com os projetos apresentados, normas da COELCE e ABNT. Toda tubulação sob o piso, será de PVC rígido, com uso de luvas, curvas e buchas e arruelas. A tubulação aparente ou embutida em paredes poderá ser do tipo flexível, Tigre ou similar. As fiação das redes comuns e estabilizadas de iluminação e tomadas serão diferenciadas através de cores-padrões..

## 11. PINTURA

Para a execução de qualquer tipo de pintura, deverá ser observado o seguinte: as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas; as superfícies serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas; cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Urbano e  
Meio Ambiente



Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.

Nas paredes internas e externas do mercado, proceder com pintura látex duas demãos.

#### PINTURA ESMALTE

Aplicar, após lixar e emassar, esmalte sintético duas demãos nas esquadrias de madeira. Qualquer alteração nas cores ou tipos de tinta a empregar, será definida pela Fiscalização da obra.

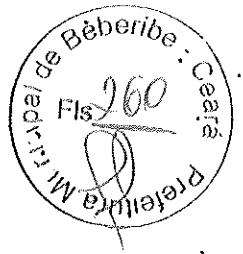
#### 12. URBANISMO E PAISAGISMO

Deverá ser colocado corrimões para facilitar o acesso de portadores de deficiência física, na entrada do mercado que contenha rampas.

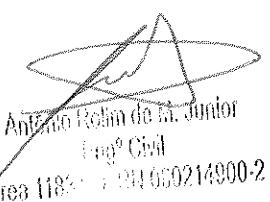
#### 13. SERVIÇOS DIVERSOS

A obra deverá ser entregue totalmente limpa.

Antônio Rolim de Melo Antônio  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



## 02 - ORÇAMENTO BÁSICO



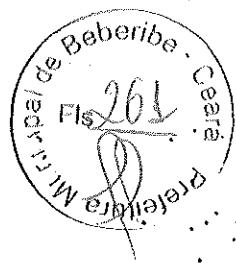
Antônio Reinaldo de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 1183 / 20100214900-2



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE

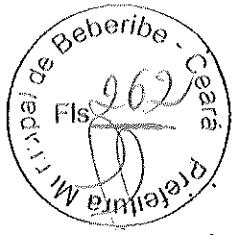
Reporte para o prefeito

OBRA: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE SUCATINGA  
LOCAL: SUCATINGA - BEBERIBE - CE  
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 023 SEM DESONERAÇÃO

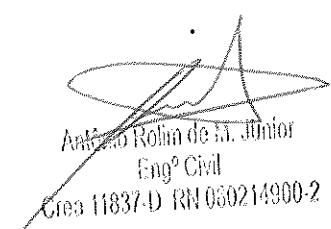


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT	PR TOTAL	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C1031	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	11,00	11,47	128,17	
1.2	C1034	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	171,75	7,75	1.331,09	
1.3	C1068	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	18,00	14,40	259,20	
1.4	C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ AZULEJOS	M2	279,30	27,69	7.733,62	
1.5	C2203	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	11,25	5,54	62,33	
1.6	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATEENTES	M2	3,78	8,68	33,40	
1.7	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA	M2	15,40	5,54	85,32	
1.8	C1015	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	M2	222,25	6,64	1.475,74	
1.9	C1019	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,89	143,97	99,34	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.206,46</b>	
2.0		SERVIÇOS AUXILIARES					
2.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	10,50	28,58	270,09	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>270,09</b>	
3.0		PAREDES E PAINÉIS					
3.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	8,00	95,36	721,16	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>721,16</b>	
4.0		ESQUADRIAS E FERAGENS					
4.1	C3542	PORTE TIPO FICHA (0,60X2,10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UN	3,00	277,32	831,96	
4.2	C4397	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	11,25	352,68	3.669,60	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.601,56</b>	
5.0		COBERTURA					
5.1	C4168	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	222,25	108,81	24.183,02	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>24.183,02</b>	
6.0		IMPERMEABILIZAÇÃO					
6.1	C1472	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/INTA ASFÁLTICA	M2	68,00	8,97	609,68	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>609,68</b>	
7.0		REVESTIMENTOS					
7.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	35,40	4,38	154,34	
7.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	35,40	22,21	785,23	
7.3	C3028	RÉBOCA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	35,40	29,81	1.018,19	
7.4	C4445	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-S/PEI-1 - P/ PAREDE	M2	279,30	59,45	16.604,39	
7.5	C2828	CÔMÉ PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	279,30	8,12	1.709,32	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.302,47</b>	
8.0		PISOS					
8.1	C1820	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	171,75	80,93	13.172,23	
8.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	18,00	75,41	1.357,38	
8.3	C3150	PISO CIMENTADO ESP.= 1,50cm C/ JUNTURA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	M2	10,50	32,87	340,19	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>17.320,79</b>	
9.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
9.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	440,75	881,50	
9.2	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1,50X0,58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	9,00	664,26	5.078,52	
9.3	C3742	COMPosta DE SAPATA, PILAR CIRCULAR D=0,40m COM PÉ DIREITO DE 6,00m, LAJE DE APOIO (FORNECIMENTO E	UN	1,00	5.128,38	5.128,38	
9.4	C4058	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	17,49	273,30	4.760,02	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.868,42</b>	
10.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
10.1	C1847	PORTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	37,00	158,04	5.817,48	
10.2	C2087	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	257,78	257,78	
10.3	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	9,00	139,00	1.251,00	
10.4	C1108	ELETROSTÁTICO COM DOIS VISORES EM VIDRO FOSCO	UN	2,00	193,09	386,18	
10.5	C1658	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	12,00	82,69	992,28	
10.6	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	3,00	53,68	160,98	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.855,70</b>	
11.0		PINTURA					
11.1	C1814	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	238,60	14,11	3.338,43	
11.2	C1815	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	73,14	12,57	919,37	
11.3	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PT/INTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	9,45	12,62	119,20	
11.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	9,45	13,49	127,48	
11.5	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	39,87	14,11	562,57	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.087,10</b>	
12.0		URBANISMO/PAISAGISMO					
12.1	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	11,30	67,47	762,41	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>762,41</b>	
13.0		LIMPEZA FINAL					
13.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	226,50	6,78	1.531,14	
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.531,14</b>	
					<b>SOMA SUBTOTAL (R\$)</b>	<b>111.398,69</b>	
						<b>B.D.I. (25%)</b>	<b>27.849,65</b>
					<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>	<b>139.248,23</b>	

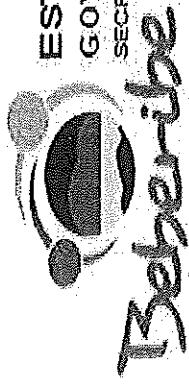
Antônio Rolim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



### 03 - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



Anderson Rohan de S. Júnior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



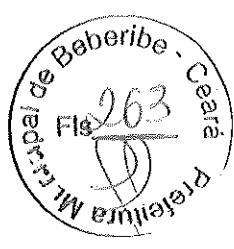
ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Somar e recízar

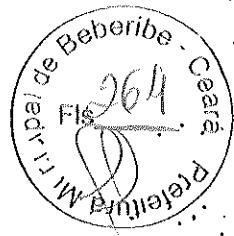
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	
REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE SUCATINGA, BEBERIBE, CEARÁ	
ORÇAMENTO BÁSICO	
BASE: SEINFRA 023	SEM DESONERAÇÃO
DATA:	

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	TEMPO	
			30 DIAS	60 DIAS
01	SERVICOS PRELIMINARES	11.206,46	50%	5.603,23
02	SERVICOS AUXILIARES	279,09	50%	139,55
03	PAREDES E PAINÉIS	572,16	50%	286,08
04	ESQUADRAS E FERRAGENS	4.801,86	50%	2.400,93
05	COBERTURA	24.183,02	50%	12.091,51
06	IMPERMEABILIZAÇÃO	609,96	50%	304,98
07	REVESTIMENTO	20.302,47	50%	10.151,24
08	PISOS	17.320,79	50%	8.660,40
09	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	15.886,42	50%	7.933,21
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.895,70	50%	4.447,85
11	PINTURA	5.057,10	50%	2.533,55
12	URBANISMO/PAISAGISMO	762,41	50%	381,21
13	LIMPEZA FINAL	1.531,14	50%	765,57
	TOTAL	111.398,58	50,00%	55.699,29
	BDI (25%)	27.849,65		13.924,82
	ACUMULADO	139.248,23	50,00%	69.624,11
			100,00%	139.248,23



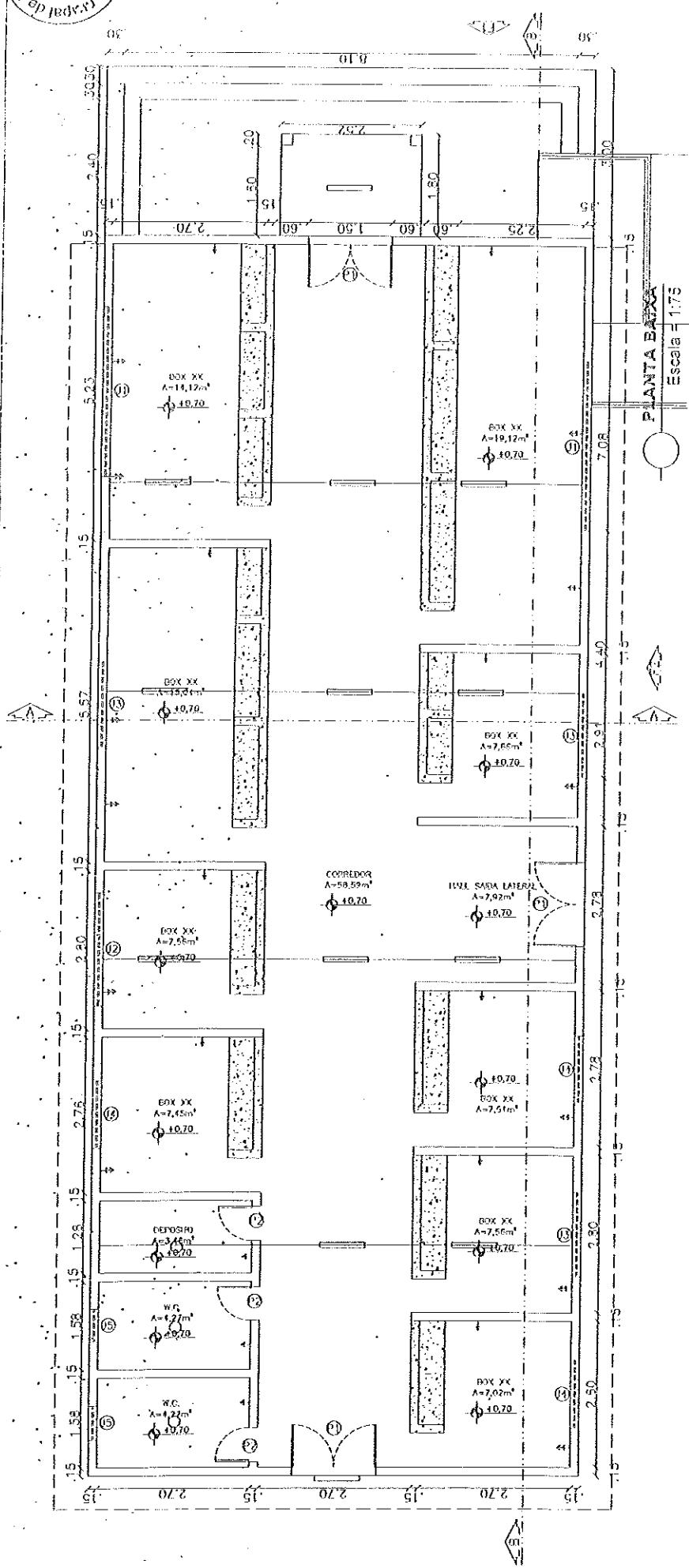
Assinatura: Antônio Raimundo da Costa  
Data: 08/07/2022  
CNPJ: 08.332.148/0001-22

Assinatura: Eng. Civil  
Data: 08/07/2022



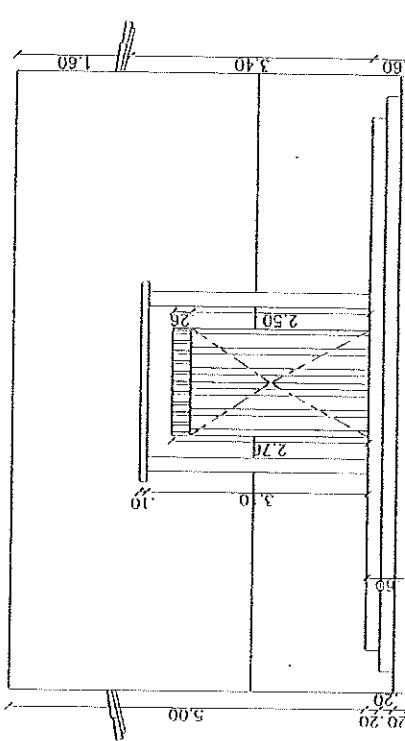
## 04 – PROJETOS BÁSICOS

~~Antônio Rorim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea-CE RW 060214900-2~~



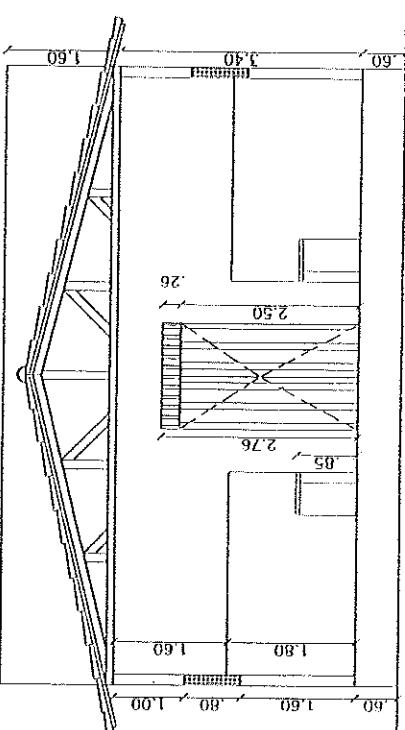
PLANTAE 175

卷之三



FACHADA F 1

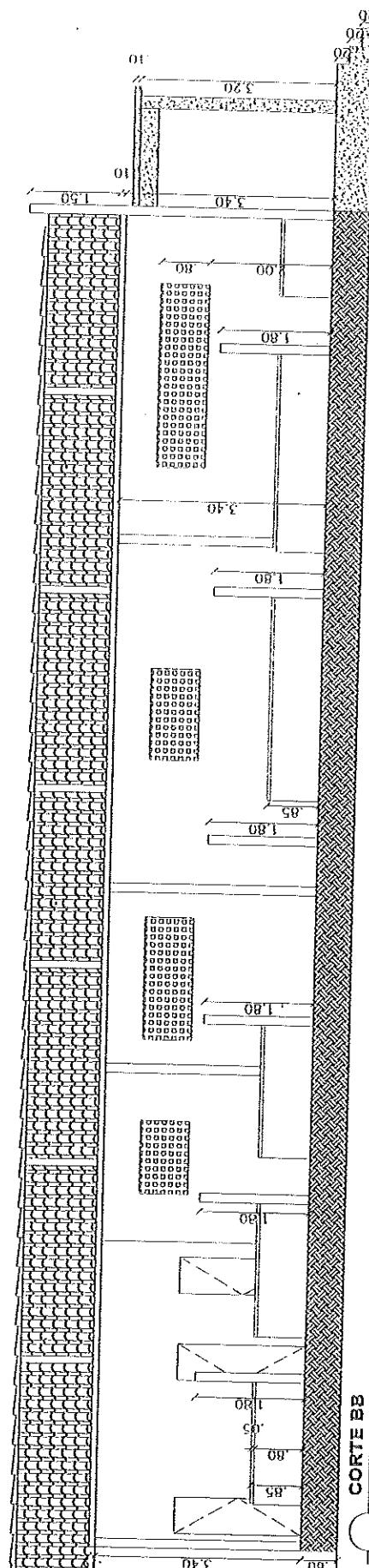
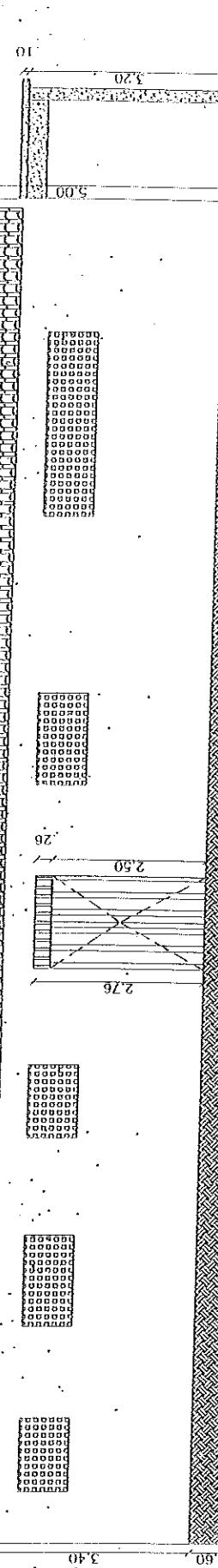
三三三



CORTE AA  
Escala = 1:75

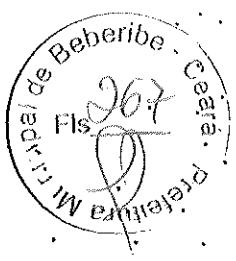
CORTE AA  
Escala = 1:75

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE</b>	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESenvolvimento Urbano E Meio Ambiente - Rua Presidente Figueiredo, 447 - Centro - CE 6270-000 TEL: (85) 3222-1000	
<b>RECERTIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE SUCATINGA</b>	
<b>DISTRITO DE SUCATINGA - BEBERIBE</b>	<b>DATA</b>
<b>PLANTA FAZENDOCANTO, APPARECIDA II</b>	<b>AUTORIZAÇÃO:</b> <b>BRUNO</b>
<b>DATA</b>	<b>INDICADA</b>
<b>01/02</b>	<b>01/02</b>



QUADRO DE ESQUADRIAS		
P1	GRADE	1,50 x 2,50m
P2	PORTA	0,80 x 2,10m
J1	COBOGO	5,00 x 0,80m
J2	COBOGO	2,00 x 0,80m
J3	COBOGO	1,50 x 0,80m
J4	COBOGO	1,20 x 0,80m
J5	COBOGO	0,60 x 0,80m

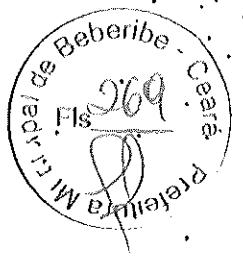
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE</b>	
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO, DESenvolvimento LOCAL, SAÚDE, CULTURA, ESPORTES E Lazer, Centro Administrativo TEL: (85) 3233-1100	
DATA: 10/05/2005 - PROJETO: PROJETO DE EDIFÍCIO	
DETALHO DE USUÁRIO • USUÁRIO:	DATA: 10/05/2005 INDICADA
CORTE B BUSCADA:	DATA: 02/02/2005
CONCESSIONÁRIO:	



05 – ART

~~Antônio Rollin de M. Junior  
Engº Civil  
Cota 11837-D RN 060214000-2~~



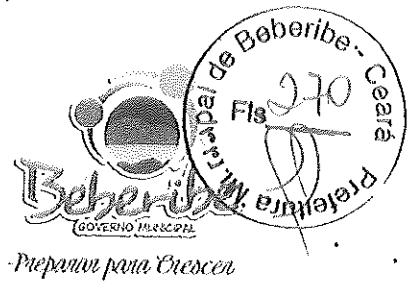


06 – B.D.I.

~~Aldo Lino Viana de Al. Junior~~  
~~Engº Civil~~  
Crea 11837-D RN 060214990-2



**Secretaria de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**



**BDI – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS**

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	%	% ACUM
1.0	<b>BONIFICAÇÃO</b>		9,00
1.1	LUCRO	9,00	
2.0	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		9,35
2.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7,58	
2.1.1	Comunicação e locomoção do pessoal do escritório à obra	0,98	
2.1.2	Pessoal técnico e administrativo ligado diretamente à obra	2,60	
2.1.3	Rateio de despesas c/ pessoal, ligado parcialmente à obra (Contabilidade, Diretoria)	2,00	
2.1.4	Rateio de despesas gerais do escritório central (aluguéis, manutenção)	2,00	
2.2	GRANTIA	0,21	
2.3	RISCO	0,97	
2.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59	
3.0	<b>TRIBUTOS / IMPOSTOS</b>		6,65
3.1	PIS	0,65	
3.2	ISS	3,00	
3.2	Cofins	3,00	
	<b>TOTAL</b>		<b>25,00%</b>

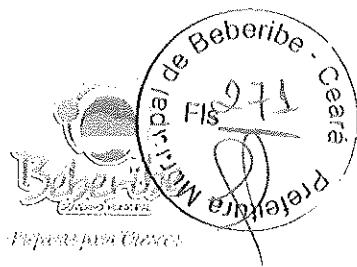
Antônio Rehim de M. Junior  
Engº Civil  
Crea 11837-D RN 060214900-2



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-00 – Centro – Beberibe-Ce  
CNPJ: 07.528.292/0001-89-Telefones: (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442  
[seplan@beberibe.ce.gov.br](mailto:seplan@beberibe.ce.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



## ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO N° \_\_\_\_\_**

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ e do outro \_\_\_\_\_, nas condições abaixo pactuadas.

O MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, em BEBERIBE, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ - SSP/CE, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_/2016, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se este contrato na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NOS MERCADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, conforme especificações, constantes no Anexo I deste Edital.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$\_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_) reais), referente ao(s) Lote(s) \_\_\_\_\_.

3.2. O contrato terá o prazo de vigência a partir da data da emissão da ordem de serviços por um período de \_\_\_\_(\_\_\_\_\_) dias, referente ao(s) lote(s) \_\_\_, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DAS OBRAS**

4.1. O prazo para execução das obras é de \_\_\_\_(\_\_\_\_\_) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços, devendo a CONTRATADA dar início às obras em até 05 (cinco) dias úteis.

4.2. Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão ou de entrega admitem prorrogação, mediante Termo Aditivo, nas hipóteses e termos do artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93, devendo ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

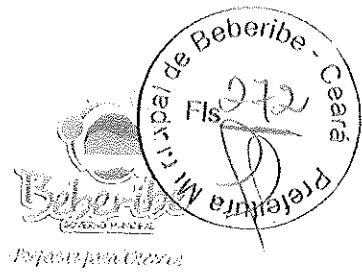
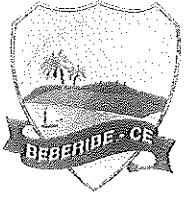
4.3. Os prazos de execução das etapas das obras e serviços objeto deste contrato estão delineados no Cronograma Físico da Secretaria, que é parte integrante deste.

4.4. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de etapas de serviços, obrigando-se a CONTRATADA a realizá-los.

### **CLAUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do Município de Beberibe/CE mediante a entrega dos seguintes documentos, que serão retidos pela CONTRATANTE:

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará  
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

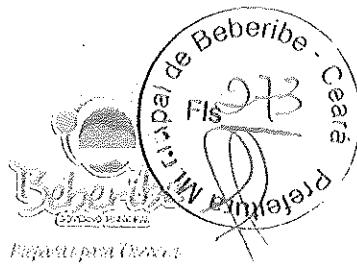
- a) Nota fiscal/fatura emitida com base no certificado de medições;
  - b) Certificado de medição, atestado pela fiscalização da Secretaria;
  - c) Cópias autenticadas das folhas de pagamento, e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS), do FGTS, do PIS e do IRRF, se houver, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados nos serviços contratados, bem como o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre prestação dos serviços contratados, inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguro de acidentes de trabalho etc.
- 5.2. Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais, até o 10º (décimo) dia após o mês da realização dos serviços, com base nos certificados de medições realizadas, após as conferências e autorizações, segundo as exigências administrativas em vigor.
- 5.3. Se as medições forem inferiores às previsões do cronograma físico, a CONTRATANTE pagará somente os valores das medições efetivamente conferidas.
- 5.4. Se os serviços medidos forem superiores às previstas do cronograma físico, a CONTRATANTE poderá, a seu critério, pagar os valores que excederem aos previstos.
- 5.5. A CONTRATANTE, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre o valor da nota fiscal/fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à Secretaria de Tributação e Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.
- 5.6. O primeiro pagamento só será feito após a apresentação à CONTRATANTE da documentação referente a licenças, seguros, alvarás, ART da obra no CREA e matrícula no INSS.
- 5.7. Para o pagamento dos serviços executados em cada etapa, a CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE, até o terceiro dia útil do mês subsequente ao mês de referência da medição, a nota fiscal/fatura, e demais documentos conforme item 4.1. deste contrato.
- 5.8. Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente, os pagamentos respectivos serão feitos de acordo com o disposto na cláusula 4.3. deste contrato.
- 5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos feitos além do prazo estabelecidos na cláusula 4.3. deste contrato, haverá recomposição com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês "pro rata die", a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 5.10. O atraso na apresentação à CONTRATANTE da documentação acima referida implicará o pagamento não corrigido monetariamente, a partir da data fixada na cláusula 4.3. deste contrato.

### CLAUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 6.1. É cabível a alteração contratual, devidamente justificada, através de termo aditivo ou apostilamento, por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos termos das hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações.
- 6.2. O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que a CONTRATANTE fizer nas obras, tudo em conformidade com o § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.
- 6.3. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, proceder a modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 6.4. Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será fixado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 6.5. Caso os itens alterados e/ou modificados com seus respectivos preços unitários não constem no orçamento da licitante, serão utilizados os preços unitários constantes das tabelas de preços utilizadas pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. A Administração Pública obriga-se a:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

- 7.1.1. proporcionar ao CONTRATADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.1.2. fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 7.1.3. comunicar ao CONTRATADO toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços prestados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.1.4. efetuar os pagamentos ao CONTRATADO mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

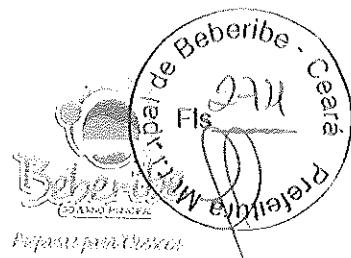
### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 8.1.1. executar as obras e serviços pelo preço global estipulado neste Contrato e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, observadas todas as normas técnicas de segurança.
- 8.1.2. manter, durante toda a execução do objeto contratual, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 8.1.3. manter preposto, que deverá obrigatoriamente ser Engenheiro Civil, previamente aceito pela CONTRATANTE, com amplos poderes para representá-la na execução do contrato, devendo permanecer no local onde se realizem os serviços e obras, no horário integral de trabalho, procedendo à substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, do preposto cuja permanência seja julgada inconveniente pela fiscalização.
- 8.1.4. manter, durante todo o prazo de execução da obra até o recebimento definitivo, os profissionais detentores dos Atestados de Responsabilidade Técnica que foram apresentados na fase de habilitação. Somente com expressa autorização da CONTRATANTE e a seu critério poderão os referidos profissionais qualificados ser substituídos por outros detentores de ART igual ou superior.
- 8.1.5. manter um Diário de Obra, atualizado diariamente, onde constem todas as anotações pertinentes a obra e serviços;
- 8.1.6. providenciar às suas expensas, a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades resultantes da execução da obra ou dos materiais empregados, apontadas pela CONTRATANTE;
- 8.1.7. responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes da ação ou omissão, culposa ou dolosa na execução do contrato, na forma do artigo 70, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização pela CONTRATANTE;
- 8.1.8. pagar seus empregados no prazo previsto em lei, incluindo o pagamento de todos os tributos que direta ou indiretamente incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos e seguros de acidentes de trabalho (artigo 71, da Lei nº 8.666/93);
- 8.1.9. respeitar todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais e municipais, referentes à execução do objeto contratual, bem como as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na legislação pertinente.
- 8.1.10. proceder ao devido Registro da Obra no CREA.
- 8.1.11. facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 8.1.12. efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado;
- 8.1.13. responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo vedado o uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do objeto contratual;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- 8.1.14. obter as licenças exigidas pelos órgãos competentes para realização dos serviços.
- 8.1.15. utilizar, em pelo menos 80% (oitenta por cento) da mão de obra necessária, cidadãos de Beberibe, comprovando essa condição quando da realização das medições mensais realizadas pela fiscalização. Caso não consiga atingir esse percentual, deverá elaborar justificativa fundamentada, por escrito, com vistas a que seja autorizada pela autoridade competente a contratação de mão de obra proveniente de outros Municípios.

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DA OBRA

- 9.1. A fiscalização da obra será realizada por engenheiro técnico vinculado à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE, o qual poderá rejeitar qualquer material considerado de qualidade incompatível com as especificações dos serviços constantes do Projeto Básico (Anexo I).
- 9.2. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 9.3. Havendo necessidade de correção das faltas ou defeitos, a CONTRATADA se compromete a corrigi-los sem ônus para a CONTRATANTE, devendo esta proceder à nova fiscalização.
- 9.4. Após a realização da última medição será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da Obra, que deverá ser assinado pelo fiscal responsável e pelo representante legal da CONTRATADA.
- 9.5. O recebimento definitivo da obra dar-se-á depois de decorridos 60 (sessenta) dias da emissão do Termo de Recebimento Provisório, quando será lavrado um novo Termo certificando a inexistência de qualquer fato que possa impedir o recebimento definitivo da obra.

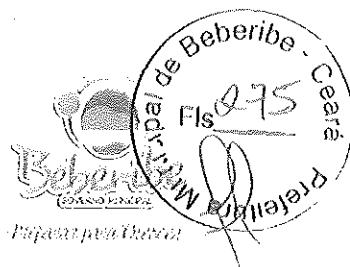
### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Tomada de Preços, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a. advertência;
- b. multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- c. multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo contratual;
- d. multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- e. multa de 0,0001% (um décimo de milésimo por cento) do valor total do contrato, por cada dia que cada equipamento deixar de ser utilizado na obra;
- f. multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, se a CONTRATADA transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo em parte, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE;
- g. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, se a CONTRATADA deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela CONTRATANTE;
- h. multa de 5% (cinco por cento) sobre o total do valor do contrato, se a CONTRATADA deixar de utilizar, em pelo menos 80% (oitenta por cento) da mão de obra necessária, cidadãos de Beberibe/CE;
- i. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Beberibe/CE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- j. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

10.2. Da aplicação de multa, será a CONTRATADA notificada pela CONTRATANTE, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Município de Beberibe/CE. O pagamento dos serviços não será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3. A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazos parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.4. Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a CONTRATADA, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do cronograma físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

10.5. Todas as multas serão cobradas cumulativa e independentemente.

10.6. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

- a. ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;
- b. não mantiver a proposta, injustificadamente;
- c. comportar-se de modo inidôneo;
- d. fizer declaração falsa;
- e. cometer fraude fiscal;
- f. falhar ou fraudar a execução do contrato.

10.7. A recusa sem motivo justificado da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas no item 19.1 do Edital.

10.8. Por descumprimento dos prazos e condições previstos nesta Tomada de Preços, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula nona deste contrato.

10.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das cominações legais aplicáveis à espécie.

10.11. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração, o licitante vencedor poderá ficar isento das penalidades supramencionadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

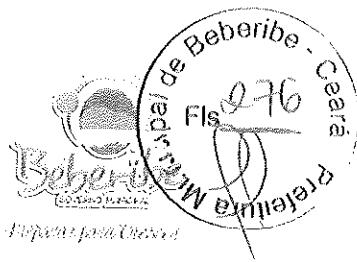
11.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

11.2. Além das hipóteses legais supracitadas, constitui motivo para a rescisão do contrato deixar a CONTRATADA de colocar e manter, no canteiro de obras, o equipamento exigido para a execução dos serviços e as placas de sinalização adequadas.

11.3. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º ao 4º, da citada lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos financeiros para pagamento desta Tomada de Preços serão provenientes dos tesouros Estadual e Municipal e correrão à conta da dotação orçamentária: **1301.15.451.0025.1.046 – Adequação de prédios - Elemento de despesas - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATANTE não cederá recursos humanos ou materiais para a realização dos serviços objeto do presente contrato, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas inerentes à sua execução.

13.2. A CONTRATADA será responsável civil e criminalmente por quaisquer danos pessoais ou materiais, causados em decorrência de acidentes de qualquer natureza, ocorridos ou local ou em decorrência da execução da obra, quando houver falta de sinalização adequada.

13.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a. executar a obra de acordo com os projetos e as especificações, atendidas as normas técnicas de todos os equipamentos, materiais ou serviços a serem executados, assumindo total responsabilidade pela segurança dos métodos, operação, continuidade de execução e estabilidade dos trabalhos.
- b. colocar placas de identificação da obra, conforme modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.
- c. efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE, testes previstos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

13.3. A CONTRATADA será responsável pelas reparações que se fizerem necessárias no período de 120 (cento e vinte) dias após o recebimento definitivo da obra, desde que a fiscalização comprove que os danos ocorridos sejam resultado da sua imperfeita execução ou inadequação das especificações originais.

13.4. Fazem parte integrante deste Contrato o Edital e a proposta apresentada pela CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

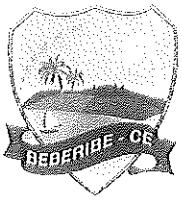
14.1. Fica eleito o fórum da Comarca de Beberibe/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 03 (três) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Beberibe/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



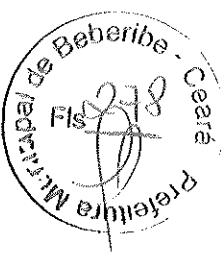
## AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.10.01/2016

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 10/03/2016, às 09hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe, Ceará, a Tomada de Preços nº. 03.10.01/2016 para contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma nos mercados públicos do Município de Beberibe/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Beberibe/CE, 17 de fevereiro de 2016. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Beberibe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE / BRASIL

publicado por fixação dia 17 de 02 de 16  
no átrio da Prefeitura, nos termos recomendados  
pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, na decisão  
proferida no Recurso Especial nº 105 232  
(96/00581-2)

Fábio Alves Lima  
Matrícula nº 133222-8



Nº 33, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Este Edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados no endereço zelma indicado ou através do e-mail para o e-mail com. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações no horário de expediente das 08h00min, às 14h00min, e ou pelos telefones (24) 3541-8272/8273/8394.

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2016,  
VALMIR ARAÚJO DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2016

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços com Pavimentação Asfáltica e Paralelepípedos em Vias Públicas no município de Sítio do Mato/Ba. Abertura dia 22/03/2016 - às 10:00 horas. O Edital está à disposição na Prefeitura das 8:00 às 12:00hs

Sítio do Mato, 18 de Fevereiro de 2016.  
JONAS FERREIRA DAS NEVES  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

### AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 02/2016 objetivando aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar, menor preço item, atendendo às escolas da rede municipal de Souto Soares, no dia 02/03/2016 às 09:30h, o edital está disponível na Secretaria de Administração na Av José Pereira Sampayo,08, centro, Souto Soares, www.soutosoares.ba.br ou no telefone 75 3339 2150.

Pregão Presencial 03/2016 objetivando aquisição de Medicamentos e materiais hospitalares e odontológicos para os setores do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, menor preço por lote, no dia 03/03/2016 às 09:30h, o edital está disponível na Secretaria de Administração na Av José Pereira Sampayo,08, centro, Souto Soares, www.soutosoares.ba.br ou no telefone 75 3339 2150.

FERNANDO E. MACEDA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2016

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, da 23 de Janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016, PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 02/03/2016 às 09:00h, visando futuras e eventuais contratações de Sociedade Empresarial Especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de radiodifusão e televisão neste município, para a geração de sinal das redes públicas, ofertando aos municípios sinal digital aberto. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto à COPTEL, situado à Rua Cesme de Faísca, 131 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00 às 12:00 horas.

Teixeira de Freitas/BA, 18 de Fevereiro de 2016  
WELINGTON ROSSINI FELIX  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA

### EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Administrativa N° 035/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Teolândia - BA. Contratada: Antônio Adilson Construtora LTDA. Objeto do contrato: Constitui objeto deste contrato os serviços de implantação da praça de eventos na sede do Município de Teolândia/BA, recursos obtidos no Ministério do Turismo, contrato nº 38990-56/2012. Causa Econômica Federal. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. Justificativa: Justifica-se a prorrogação do prazo em virtude das fortes chuvas ocorridas na região. A partir da vigência do presente termo aditivo, em face da necessidade verificada, se procederá ao encerramento no prazo, de 10 de Fevereiro de 2016 até 10 de Agosto de 2016, estendendo-se sua duração por 65 meses. Data da Assinatura: 10/02/2016.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 0/2016- PAPE

Torna público Licitação destinada a contratação de Empresa para Fornecimento de merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental I e II, Croche e para o programa da Eja (jovens e adultos), neste município. Edital/Informações: horário de expediente das 08:00 às 12:00, na Prefeitura Municipal de Teolândia, situada à Rua Antônio dos Santos, nº 52. O recebimento das propostas se dará no dia 02/03/2016, às 09:00hs, na Sede de Reuniões da Comissão de Licitação.

Teolândia/BA, 18 de Fevereiro de 2016  
ELCKSON LUCAS DE SOUZA MENEZES  
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/licitacao.html>, pelo código 60032016021960215

## Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

215

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Procuradoria do Município de Urucuca, uso de suas atribuições legais, torna público, os seguintes Avisos de Abertura de Licitação na Modalidade Pregão Presencial:

**PREGÃO PRESENCIAL- PI/09/2016, Objeto: Fornecimento de Cesta Básica-Secretaria de Assistência Social.** Caixa a abertura da Sessão Pública será no dia 03 de Março de 2016, às 10:00hs.

**FREGÃO/PRESENCIAL-PI/09/2016, Objeto: Serviços de Agenciamento de veículos, competindo diversos fornecedores de Ensaio, Recuperação e Encalhamento de Passageiros Áreas Naturais - Sociedade de Administração Caixa a abertura da Sessão Pública será no dia 03 de Março de 2016, às 10:00hs.**

**PREGÃO PRESENCIAL- PI/09/2016, Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinado à Merenda Escolar. Secretaria de Educação Caixa a abertura da Sessão Pública será no dia 03 de Março de 2016, às 10:00hs.**

Uruçuca/BA, 18 de Fevereiro de 2016.  
MARCIA ALVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 3/2016 2ª Concessão

O Município de Vitória da Conquista - Bahia, torna público que fará realizar no dia 03/03/2016, às 09:00h (Horário vigente no Estado da Bahia), em sua sede, situada na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, o Pregão 3/2016 na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote para seleção da proposta mais vantajosa visando a elaboração do registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de monitoramento corrente e dos conjuntos de monitoramento centrífugas e submersas com seus respectivos quadros de comando dos sistemas simplificadas de água nos povoados e distritos do município de Vitória da Conquista - BA, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMAGRI. Ata com vigência de 12 meses. O edital completo encontra-se no site [www.vitordaconquista.ba.gov.br/edt](http://www.vitordaconquista.ba.gov.br/edt). O pregão será realizado em sessão pública no endereço zelma. Informações: Francisco dos Reis Fonseca - Pregoeiro, fone: (71) 9881-8710.

FÁBRICIO ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
Interino

FÁBRICIO ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
Interino

### PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2016. Objeto: execução de serviço de pavimentação em diversa localidade do município - TP/02/2016. Processo Adm. nº 03/2016. Contratada: CITYPLAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.831.033/0001-46, no valor global de R\$ 907.213,56. Nome: Vicente Os Santos, Prefeito Municipal.

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 1/2016

O município de Wenceslau Guimarães, através do prefeito municipal, Adjudica e Homologa o procedimento referente ao TP 001/2016 cujo objeto é a execução de serviço de pavimentação em diversa localidade deste município a favor da empresa: 01 - CITYPLAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.831.033/0001-46, no valor global de R\$ 907.213,56.

NESTOR VICENTE DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

#### EXTRATOS DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso 01/16. Contratante: PMXX. Contratada: Moisés Almeida Santos de Xique-Xique ME, CNPJ 03.597.408/0001-42.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor R\$ 762.000,00. Vigência: 339 dias. Assinatura: 03/02/16.

Termo de Compromisso 02/16. Contratante: PMXX. Contratada: Rosário Gonçalves de Carvalho - ME, CNPJ 03.691.281/0001-88. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor: R\$ 321.000,00. Vigência: 339 dias. Assinatura: 03/02/16.

Termo de Compromisso 03/16. Contratante: PMXX. Contratada: C O de Queiroz Mercadinho ME, CNPJ 18.674.659/0001-99. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor: R\$ 192.000,00. Vigência: 339 dias. Assinatura: 03/02/16.

Termo de Compromisso 04/16. Contratante: PMXX. Contratada: Maria do Socorro Barbosa dos Santos Silva ME, CNPJ 13.148.532/0001-12. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor: R\$ 455.000,00. Vigência: 339 dias. Assinatura: 01/02/16.

Termo de Compromisso 05/16. Contratante: PMXX. Contratada: C O de Queiroz Mercadinho ME, CNPJ 18.674.659/0001-99. Objeto:

aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor: R\$ 810.000,00. Vigência: 339 dias. Assinatura: 03/02/16.

Termo de Compromisso 06/16. Contratante: PMXX. Contratada: Nivaldo de Figueiredo 39/027040559. CNPJ 18.061.939/0001-21. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor: R\$ 175.000,00. Vigência: 339 dias. Assinatura: 03/02/16.

Termo de Compromisso 07/16. Contratante: PMXX. Contratada: V R Lopes ME, CNPJ 14.951.851/0001-68. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor: R\$ 287.000,00. Vigência:

339 dias. Assinatura: 03/02/16.

Termo de Compromisso 08/16. Contratante: PMXX. Contratada: V R Lopes ME, CNPJ 14.951.851/0001-68. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Valor: R\$ 49.000,00. Vigência:

339 dias. Assinatura: 03/02/16.

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2016.01.2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que ficou concluído o julgamento das fases de habilitação da Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2016.01.28.1, sendo o seguidor Empresa Habilidades - RE Empreendimentos Comerciais e Edificações EIRELI - ME, S & T Construções e Locações da Mão de Obra LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME, Jose Utriz Filho - ME, A L L Construtora LTDA - ME, Eletronop Serviços Projetos e Cons. EIRELI - ME, Pavon Serviços e Construções LTDA - ME, Vanta Construções e Projetos LTDA - ME, CRV Construções e Serviços LTDA - ME, Teotonio Cozzegeus C. I. e Serviços LTDA - ME, Angelo Construções e Serviços EIRELI - ME, Rs Construções e Serviços EIRELI - ME, Serviços Empreendimentos EIRELI - ME, Concretes Construtora C. B. Services LTDA - EPP, Lucia & Adria Construções e C. E. Losangoz LTDA, Construtora Alecrim LTDA - ME, Construtora Panorama Ltda - ME e A M Engenharia e Construções EIRELI, apresentaram Certidão Negativa de Débitos Municipais com validadeária, e por se tratar de documento de regularidade fiscal, a Lei complementar 123/2008 em seu artigo 43, § 1º concede as ME/EPP a possibilidade de juntar a documentação de regularidade fiscal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o preceptor for declarado vencedor. Empresa Habilidades - RE Construções e Serviços LTDA - ME, por possuir como engenheiro civil um dos responsáveis técnicos da empresa HANGAR Empreendimentos e Construções LTDA - ME, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA, HANGAR Empreendimentos e Construções LTDA - ME, por possuir como um de seus responsáveis técnicos o mesmo engenheiro responsável pela empresa EIRELI - ME, conforme consta na Certidão de Registro e Quitação do CREA, Roma Construtora LTDA - ME, por não desempenhar os itens 3.2.9.1, 3.2.13, 32.15, 32.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. A empresa Olímpia Construções e Serviços LTDA - ME ficou impossibilitada de participar por não ser classificada para o exercício 2016. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1254.

Abaiara/CE, 18 de Fevereiro de 2016  
ROMUO SAMPAIO DE MEDEIROS  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARIÉ

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 2/2016

Serviço Municipal de Saúde. Cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Profissionais da Saúde, para Suplementação da Assistência Médica Hospitalar no Município de Assarié durante o Exercício de 2016. Recibimento de documentos até 01 de Março de 2016, às 12:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Assarié, a partir da sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas - Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, nº 415 - Vila Meia

Assarié-CE, 18 de Fevereiro de 2016  
BERNARDINO BEZERRA NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

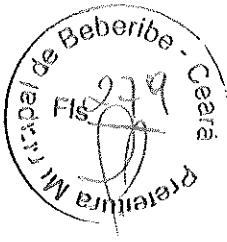
#### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 1.69.01/2016

Pelo presente aviso e em cumprimento à lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 09/03/2016, às 09hs, na Rua Jodo Tonico Ferreira, nº 43, Centro, Beberibe/CE, a Tomada de Preços nº 01.69.01/2016 para contratação de serviços de engenharia para construção de estruturas sanitárias domésticas em diversas localidades no Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 12:00.

#### TOMADA DE PREÇOS N° 3.10.01/2016

Pelo presente aviso e em cumprimento à lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará no dia 10/03/2016,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



216

ISSN 1677-7069

## Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 33, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

as Univas, na Rua João Teixeira Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe/CE, a Tomada de Preços nº. 03/01/2016 para contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma nos mercados públicos do Município. Edital e demais informações posteriores serão adquiridas no endereço eletrônico mencionado, de seguida à vista leia, de 08h às 12h.

**MARIA EIXALIA FREITAS SANTOS**  
Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N° 2016.02.17.18 PP - SRP

O Município de Canindé, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação a modalidade Pregão nº 2016.02.17.18 PP, do tipo Menor preço por Item, visando o registro de preços para fornecimento de gás de cozinha destinados a manutenção das divisões Secretarias Municipais. A realização dia 02 de março de 2016 às 08h30m informações na sala da Comissão de Licitação, situada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N Intendência, Centro - Canindé - Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (88) 3343-0673 ou no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br).

Canindé - CE, 17 de fevereiro de 2016  
RAIMUNDO JOSÉ ALVES ARAÚJO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.02.18.01

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Menor Preço por Item, através da Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Material Descartável e Consumo em Geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Crocheteamento e Recondicionamento das Propostas Escritas. Dia 03 de março de 2016 às 09:00h. Início da Sessão Aberta e Crocheteamento das Propostas e Dispêndio de Preços. Dia 03 de março de 2016, a partir das 09:00h. Local da Audiência Pública: Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço citado acima, no horário das 08:00h às 13:00h, ou no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

## TOMADA DE PREÇO N° 2016.02.18.02

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Cestas Básicas destinadas às Atividades Vinculadas à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Conforme Especificações em Anexo. Data do recebimento dos envelopes para Habilitação e Proposta de Preço: Dia 03 de março de 2016, às 09:00 horas. Local da Audiência Pública: Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/nº - Centro - Capistrano/CE. Telefone (0XX8) 3326-1327. Aquisição do Edital: Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano/CE, no horário das 08:00h às 13:00h, ou no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

Capistrano - CE, 18 de fevereiro de 2016  
HENRIQUE ANDRADE DA COSTA  
Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU

## EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial N° 1101/01/2016-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de execução do projeto social Nunca é Tardé Para Aprender Infomundus, junto à Secretaria de Assistência Social deste Município. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Contratada: EDUCA - Consultoria Planejamento em Projetos Educacionais e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Coronel Valpílio da Cunha, 349, Centro, Cariacu/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.461.591/0001-76, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Vicente Alves da Costa, inscrito no CPF sob o nº 493.878.893-01. Valor Do Contrato: Contrato N° 1602/01/2016-04, R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Assinado pela Contratante: Walexleyk Pentes Matias Pereira - Secretaria de Assistência Social. Cariacu - CE, 16 de Fevereiro de 2016. Wallexleyk Pentes Matias Pereira - Presidente da CPL.

## EXTRATO DO CONTRATO N° 1702/01/2016-01

Pregão Presencial N° 1801/01/2016-01, cujo objeto é a aquisição de material didático, permanente e contínua das séries de formação dos professores destinadas ao projeto Letra, Encena e Aprende, junto à Secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: CENE - Centro de Negócios Editoriais e Comérico de Livros e Revistas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 15.350.73/0001-13, com sede à Avenida Santos Dumont, nº. 1343, Lote 04, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60115-161 de agora em diante denominada Contratada, neste ato representada por Edilson Alves Junior, sócio administrador, do RG nº 78182984, SSP/CE, e CPF nº 3143641473-72. Valor Global do Contrato: R\$ 123.765,00 (cento e vinte e três mil setenta e seis reais). Datasignificativa: 04/01/2016 09:00h 00008 2073 Elemento de Despesa: 3390.30.00/3390.00/490.52.00. Origem dos recursos: PEJA. Vigência do Contrato: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2016. Assinado pela Contratante: Cristina Ollasses Viana Araújo - Secretaria de Educação. Cariacu/CE, 18 de Fevereiro de 2016. Wallexleyk Pentes Matias Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, pelo código 6/032016021900216.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 1702/01/2016-01

O Pregão do Município de Canindé/CE Et. Gecio Valdeciro Calvino, torna público, para conhecimento das interessadas, que no dia 03/02/2016 às 09:00h, no auditório da Secretaria de Educação, localizado na Rua Pedro, Centro, CE, estará realizada licitação para modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com fins à aquisição de gêneros alimentícios destinados às aulas básicas destinadas ao ensino fundamental da comunidade escolar destinadas aos alunos da rede pública Municipal de Ensino do Município de Cruz/CE. Vigência do Contrato: 03/03/2016 (sessenta) dias. Contratado: Constituição Simar EIRELI - ME Assina Pelo Contratado: Marcos Ronivaly Holanda Pedreira - CPF N° 021.933.583-33, Assina Pelo Contratado: Pedro Medeiros Fernandes - CPF N° 726.534.573-20, Valor: R\$ 423.969,36 (Quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). Cruz - CE, 29 de Janeiro de 2016 - Pedro Medeiros Fernandes - Secretário de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação N° 02/01/2016-E. Objeto Administração, Secretaria de Educação, Desenvolvimento, Orçamentos. 1202.12.361.0226.2.657 / 1202.12.369.0226.2.653; Elemento de Despesa 3.390.39.00. Objeto: contratação de serviços de transporte escolar destinados aos alunos da rede pública Municipal de Ensino do Município de Cruz/CE. Vigência do Contrato: 03/03/2016 (sessenta) dias. Contratado: Constituição Simar EIRELI - ME Assina Pelo Contratado: Marcos Ronivaly Holanda Pedreira - CPF N° 021.933.583-33, Assina Pelo Contratado: Pedro Medeiros Fernandes - CPF N° 726.534.573-20, Valor: R\$ 423.969,36 (Quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos). Cruz - CE, 29 de Janeiro de 2016 - Pedro Medeiros Fernandes - Secretário de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2016-AS

A Comissão de Licitação desse município torna público que no dia 03 de Março de 2016, às 09:00h, estará sendo licitada na modalidade Pregão Presencial N° 08/2016-AS, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas assistenciais, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos da Município de Cruz/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de expediente público, de 08:00 às 12:00h, no endereço da Praça São Pedro, Anágua - Cruz/CE, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

## PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2016-S

A Comissão de Licitação desse município torna público que no dia 03 de Março de 2016, às 09:00h, estará sendo licitada na modalidade Pregão Presencial N° 09/2016-S, cujo objeto: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico, óculos e próteses e outros medicamentos destinados à Secretaria de Saúde do Município de Cruz/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de expediente público, de 08:00 às 12:00h, no endereço da Praça São Pedro, Anágua - Cruz/CE, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

Cruz/CE, 17 de Fevereiro de 2016  
FRANCISCA NEUZA DA CUNHA RIBEIRO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA N° 0/2016

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Min. Obr. do Processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de Ordem Administrativa. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA - SETOR OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços técnicos especializados, para continuidade da supervisão das obras parâmetros, dragagem, urbanização e Construção do Projeto da Pedra (Obra da Praia) no âmbito do Projeto Vila do Mar. Modalidade: Concorrência Pública N° 01/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO. Maiores informações encontram-se à disposição dos Licitantes em sua Sede situada na Rua do Rosário N° 77, Centro, Ed. Coentre, Vital Rodon - Sobralje e Terceiro, Fortaleza (CE) ou através do Telefone: (85) 3152.3477 | CPL.

Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2016.  
GROVÂNIA SAHINO MACHADO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2016

(A) Pregão(s) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLF/CE torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Min. Obr. do Processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de Ordem Administrativa. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG OBJETO: Consulta Objeto desta Licitação o Registro de Preços, para Forniture e Execuções Aquisições de equipamentos tecnológicos de informática - Notebooks e Estabilizadores, de acordo com as especificações e quantidades previstas no Anexo A - Termo de Referência desse Edital. Modalidade: Pregão Eletrônico N° 03/2016, DO TIPO: MENOR PREÇO, DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA. Maiores informações encontram-se à disposição dos Licitantes em sua Sede situada na Rua do Rosário N° 77, Centro, Ed. Coentre, Vital Rodon - Sobralje e Terceiro, Fortaleza (CE) ou através do Telefone: (85) 3152.3477 | CLF/OR.

Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2016.  
MARIA ADRIANI DE OLIVEIRA  
RIBEIRO MARQUES

## RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA N° 5/2015

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Min. Obr. do Processo em epígrafe que: CLASSIFICA AS RESPECTIVAS COOPERATIVAS, TIEM 01 - 1º LUGAR - COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DO CAMINHO DB ASSIS - COOPERAFCM, com o Valor Total de R\$ 208.608,00 (Duzentos e Oito Mil e Seiscentos e Oito Reais). TIEM 03 - 1º LUGAR - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAGRO, com o Valor Total de R\$ 17.280,00 (Dzessete Mil Duzentos e Oito Reais).

Este documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DECIDE MAIORIA DO STF

# Receita deve manter acesso a dados bancários

Até o fim da análise do caso, a ser definida na próxima semana, os ministros ainda podem alterar seus votos

**BRASÍLIA.** A maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) votou a favor (16) para que o tribunal dedique constitucionalidade àquele que permite à Receita Federal acessar dados bancários sigilosos de pessoas físicas e jurídicas sem autorização judicial. O julgamento, contudo, foi suspenso devido à concordância na próxima semana, com os votos de quatro ministros. Até o fim da análise deste caso, os ministros ainda podem mudar seu voto.

Desde 2001, uma lei complementar autoriza que a Receita efetue diretamente junto aos bancos e sem autorização judicial, buscas e medidas sobre a movimentação financeira de pessoas físicas.

Tal apuramento é permitido quando a Receita suspeitar de crimes ou outras irregularidades financeiras, passados e atuais, ou para detectar qualquer transação maior do que R\$ 2 mil para pessoas físicas e R\$ 6 mil para empresas.

Os ministros decidiram cinco ações que foram apresentadas por partidos e entidades, contra a Confederação Nacional do Comércio, a Confederação Nacional da Indústria e o Partido Social Liberal, além de um contribuinte que foi alvo da Receita por causa da norma.

As ações pedem que o Supremo Tribunal Federal invalidasse a redação da lei que traria sobre o risco de dados nas instituições financeiras.

Fasta norma autoriza, por exemplo, quebra de sigilo em procedimentos administrativos, sendo a partir do inquérito em processos criminais, o prevê que agentes judiciais examinem documentos bancários. As entidades argumentam que só um juiz poderá determinar acesso a esses dados financeiros.

## Transferência

Para a maioria dos ministros, o risco de os dados searem analisados pela Receita é representativa



Para a maioria dos ministros do STF, o risco de os dados searem analisados pela Receita Federal representa uma transferência de sigilo bancário e não uma quebra de dados (Foto: Folha)

## HORMALIDADE



“Se gerente de banco tem acesso a dados bancários de cliente, por que Receita não pode?”  
**GUSTAVO MACHADO**

dados serão apurados criminalmente e administrativamente. O risco daquele que é considerado crime é muito menor do que o risco de quebra de sigilo bancário, que é muitíssimo maior.

O secretário da Receita, Jorge Bumlai, chegou a prover pessoalmente aos ministros para tentar o risco e a falta da alternativa que autorizava a autorização desse tipo de procedimento. “Operações da Receita Federal, como a Lava Jato, que segura o esquema de corrupção da Petrobras, da Odebrecht, que investiga quem tem que pagar suas contas”, afirmou.

“No Brasil pressupõe-se que todos sejam súditos, até que seprove o contrário. Aquela sigilo não pode ser manipulada de forma artificalizada pelo poder público”, afirmou.

Antes do início da sessão, o ministro Celso de Mello afirmou que a medida pode abusar brecha para lavagem de dinheiro por outros órgãos. “De qualquer maneira, se o Supremo entender possível a quebra administrativa do sigilo bancário, isso poderá ser posto para discussão depois da Administração Pública, como o Conselho de Valores Mobiliários, a Polícia Judiciária, o Ministério Público”, afirmou.

**Arguidos**  
Para os ministros Dias Toffoli, Luiz Edson Fachin, Ilan Roberto Barreto, Teori Zavascki, Rosa Weber, Clemente Viana e alegado contribuinte que fez a denúncia

“Se gerente de banco tem acesso a dados bancários de cliente, por que Receita não pode?”

“Se gerente de banco tem acesso a dados bancários de cliente, por que Receita não pode?”  
**GUSTAVO MACHADO**

do sigilo bancário, não é só a quebra de sigilo que se justifica, mas também a quebra de sigilo administrativo, que seja confidencial e com registro de acesso, além de estar vinculado ao cumprimento de decisões de corte, a defesa de direitos, a execução de decisões. Até agora, admitemos Marco Aurélio Mello, só o que é legalizado, afirmando que fez o direito à normalidade.

“No Brasil pressupõe-se que todos sejam súditos, até que seprove o contrário. Aquela sigilo não pode ser manipulada de forma artificalizada pelo poder público”, afirmou.

Antes do início da sessão, o ministro Celso de Mello afirmou

que a medida pode abusar brecha

para lavagem de dinheiro por outros órgãos.

“De qualquer maneira, se o Supremo entender

possível a quebra administrativa

do sigilo bancário, isso poderá

ser posto para discussão

depois da Administração Pública,

como o Conselho de Valores Mo-

biliários, a Polícia Judiciária, o

Ministério Público”, afirmou.

# Autuações têm retração de 16,5%

**BRASÍLIA.** Os cálculos que indicavam que a arrecadação da Receita Federal chegaria a R\$ 125,6 bilhões em 2015, consegue expressiva (16,55%) em comparação com o ano anterior (R\$ 150,5 bilhões). A Receita esperava arrecadar pelo menos os R\$ 150 bilhões do ano passado. O subsecretário de Fiscalização da Receita Federal, Ilanro Jeng Martins, disse, porém, que havia uma expectativa de queda de 7% nos procedimentos defensivos a serem executados em 2015 devido às alegações dos contribuintes na justificativa.

Passado em 24,16%, em 2014, foram fiscalizados 365 mil contribuintes e, no ano passado, 277 mil. Somente 2,5% das declarações eram registradas, permanecendo nos cofres públicos, no ano passado, 50%, segundo a Receita, esemprecessa custaria mais de R\$ 150 bilhões.

Manifestou-se, também, que houve redução da eficiência para o entretenimento dos procedimentos por conta de discussões que são feitas dentro da Receita Federal que contrariam o Congresso Nacional, com violação de outras normas.

“O auditor não sentiu tão prestigioso”, destacou, no entanto, que não é a única razão. Martíns disse que a Receita Federal é que contraria o Congresso Nacional, com violação de outras normas.

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.

Outras entidades fiscais calculadas também caem no choque da Receita. “Conforme a Receita Federal, o maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“Conforme a Receita Federal, o maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”

“O maior valor lheve à 14 da Receita foi na indústria, R\$ 39,36 bilhões. Os valores são 33% menores que os de 2014. O comércio ficou em segundo lugar, com R\$ 20,91 bilhões, mas cresceu em 30,6% em comparação a 2014, quando foram registrados R\$ 16,07 bilhões. Importaram um menor percentual de serviços financeiros (12,7%), com R\$ 19,22 bilhões lançados.”